



Número: 9

Horta, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 1981

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# D I Á R I O

# DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

**Presidente:** Deputado Álvaro Monjardino

**Secretários:** Deputados José Cabral e Emílio Porto

## SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10 00 horas.

No Período de **Antes da Ordem do Dia**, foram lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Frederico Maciel (*PSD*), Renato Moura (*PSD*) e Fernando Monteiro (*CDS*).

Usaram da palavra para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Fernando Dutra (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), Martins de Freitas (*PSD*), Avelino Rodrigues (*PS*) e Álvaro Dâmaso (*PSD*).

Foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS um voto de protesto «contra a actuação da Administração da RTP-Açores no que respeita à cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores». Participaram nos debates os Srs. Deputado Martins Goulart (*PS*), Álvaro Dâmaso (*PSD*) e Fernando Monteiro (*CDS*). Submetido à votação foi o mesmo aprovado com 9 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 21 abstenções do PSD. Produziram declarações de voto, em nome dos respectivos Grupos Parlamentares os Srs. Deputados Álvaro Dâmaso (*PSD*) e Carlos César (*PS*).

No Período da **Ordem do Dia** foi apreciada e votada uma ante-proposta de lei sobre a problemática do suporte nacional dos custos da insularidade, da autoria do Sr. Deputado Álvaro Monjardino (*PSD*). Por esta razão a Presidência da Mesa passou a ser assegurada pelo Vice-Presidente, Sr. Deputado Fernando Faria.

O proponente, Sr. Deputado Álvaro Monjardino, fez a apresentação da ante-proposta de lei, tendo respondido depois a questões suscitadas pelos Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*) e Fernando Monteiro (*CDS*). Passou-se depois ao debate na generalidade, tendo intervindo os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*), Martins Goulart (*PS*) e Álvaro Dâmaso (*PSD*).

Submetido à votação, na generalidade a ante-proposta de lei foi aprovada por unanimidade.

Na especialidade usaram da palavra, por diversas vezes os Srs. Deputados Álvaro Monjardino (*PSD*), Martins Goulart (*PS*) e Fernando Monteiro (*CDS*), tendo os artigos 1.º, 2.º, 3.º n.º 1, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º sido aprovados por unanimidade.

Os artigos 3.º n.º 2, 4.º e 5.º foram aprovados por maioria de votos do Grupo Parlamentar do PSD.

No final da votação na especialidade da ante-proposta de lei, o Grupo Parlamentar do PS apresentou dois requerimentos:

– o primeiro, solicitando a declaração do pedido de urgência para apreciação do diploma na Assembleia da República.

Posto à votação foi rejeitado por 23 votos contra do PSD, 9 votos a favor do PS e 1 do CDS.

Proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputados Martins Goulart (*PS*).

– o segundo, requerendo a constituição de uma Comissão Especial da Assembleia Regional que teria como finalidade deslocar-se a Lisboa para apresentar ao Sr. Presidente da Assembleia da República e aos Partidos nela representados a proposta de lei acabada de votar.

Submetido à votação, foi o requerimento rejeitado com 23 votos contra do PSD, 9 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

Fizeram declarações de voto em nome dos respectivos Partidos, os Srs. Deputados Álvaro Monjardino (*PSD*), Martins Goulart (*PS*) e Fernando Monteiro (*CDS*).

No final dos trabalhos, a Assembleia aprovou, por unanimidade, uma proposta da Mesa, que declarou terminado o período legislativo de Janeiro de 1981.

Os trabalhos encerraram às 15.55 horas.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(*Eram 10 00 horas*)

(*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD — Adelaide Teles, Emanuel Silva, Álvaro Dâmaso, Álvaro Monjardino, Carlos Bettencourt, Costa Neves, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Cinelândia Sousa, João Medeiros, José Altino de Melo, José Bettencourt Silveira, José Cabral, José Freitas da Silva, José Rodrigues Ribeiro, Joaquim Pontes, Jorge Cruz, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Vasco Garcia; PS — Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Emílio Porto, João Jorge Lima, Luísa Brasil, Jesuíno Facha, Martins Goulart; CDS — Fernando Monteiro.*)

**Presidente:** Estão presentes 33 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de **Antes da Ordem do Dia.** Não existe correspondência, mas há alguns requerimentos que vou passar a anunciar:

— Requerimentos do Sr. Deputado Frederico Maciel.

(*Foram lidos*)

— Requerimentos do Sr. Deputado Renato Moura.

(*Foram lidos*)

— Requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

(*Foi lido*)

Vamos entrar na segunda parte da ordem do dia, que é da intervenção dos Srs. Deputados sobre matérias de interesse para a Região. Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Dutra.

**Deputado Fernando Dutra (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem pretender imputar responsabilidades a quem as não tem, mas também não querendo deixar passar a oportunidade sem falar do assunto, decidi subir à tribuna, não para lamentações, mas antes para alertar os responsáveis, para algumas situações que ultimamente aconteceram no Pico e para as quais ainda não vislumbrei razões concretas para que tal tivesse acontecido.

Começo por falar numa questão que tem afligido, numa forma geral, a população picoense, não só por ter faltado o produto, como ainda por não se saber se a situação viria a ser colmatada a tempo e horas. Estou a referir-me à falta de batata de semente, que até agora foi distribuída numa percentagem de 10% em relação às inscrições de cada lavrador.

É verdade! Quando estes foram avisados para levantarem a batata onde se tinham inscrito, qual não foi a sua estranheza, quando, em vez de 3 ou 4 arrobas lhes entregavam 3, 4 e 5 kg. Eu classifico de muito grave semelhante situação.

Segundo informação que mais tarde obtivemos junto do Governo, é ponto assente que em Fevereiro, deverá che-

gar aos Açores a citada semente, esperando-se que nessa altura a situação fique resolvida. O que não esquecerá certamente, foram as arrelias e os sustos sentidos. E, por isso mesmo, há algo que importa esclarecer:

a) Como e porquê se chegou a esta situação?

b) Inesperada falta do produto na origem, perante a reserva feita pelos Serviços do Governo Regional?

c) Falta de responsabilidades por parte de alguém que tinha as inscrições a seu cargo?

Aqui fica o alerta, para quem de direito averigue, a fim de situações como esta sejam evitadas no futuro.

Um outro caso que gostaria de focar e que já deu muito que falar, é a situação com o embarque de gado.

Há coisas que não são para entender. Ou há-de ser o navio que tem receio de atracar no porto ainda em construção; algumas vezes falta de navios nesta zona e em outras alturas mil e uma circunstâncias que são habituais para quem vive em ilhas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa altura em que havia falta de carne no mercado açoriano, o Governo Regional procurou, pela Portaria nº 23/79 de 26 de Maio, controlar a situação, aplicando uma taxa por cabeça de gado a exportar. Nessa altura, ouviram-se as mais diversas lamúrias a começar pelos intermediários, que mais tarde procuraram lograr os lavradores, exigindo-lhes que suportassem a taxa. Como o preço da carne era altamente convidativo, alguns lavradores até se deixaram levar pela habilidade comercial daqueles. Só que se esqueceram que estavam a contribuir para uma futura dificuldade na colocação dos seus produtos, o que veio a provar-se pela actual situação.

Parece-me que uma intervenção mais activa da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, procurando usar os meios de que dispõe ou deveria dispôr, acentadamente no controlo de preços, de maneira que a lavoura visse nisso a garantia permanente da colocação do seu gado, mesmo que a preços mais razoáveis, não teríamos chegado à actual situação.

É o alerta que aqui deixamos e que gostaríamos de sabê-lo considerado, para que no futuro, não se enalhe numa semelhante situação que volte a afligir os que vivem do trabalho do campo.

Disse.

**Presidente:** Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Segundo preceitua o artigo 19º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Exmos. membros desta Câmara são representantes de toda a Região e não exclusivo dos círculos porque foram eleitos. Neste contexto se compreende a legitimidade que nos assiste para que possamos dar o devido tratamento e sucessivo andamento aos problemas por nós tratados e de âmbito global

para com todo o Arquipélago.

Contudo, se tal é perfeitamente legal, face ao preceito citado em igual pé de igualdade se deve colocar o problema quando abordamos temas intimamente relacionados com o círculo eleitoral pelo qual fomos eleitos, não só porque se não formos nós próprios a levantar os problemas que mais directamente nos tocam, por maior espírito de unidade regional existente, não tenhamos veleidade de esperar que sejam os outros a atacar os problemas, que mais intimamente nos tocam.

Os problemas que assistem a toda a nossa população são de uma gama tão variada que ter a veleidade de fazer um realce de todos no espaço de tempo que cada um de nós tem direito de usufruir no período de antes da ordem do dia, segundo os preceitos regimentais, nos levam a ter de efectuar uma síntese dos mesmos e fazer eco daqueles que, à partida, nos parecem de maior relevância para com toda a população do nosso Arquipélago.

Assim, penso que, nesta óptica é legítimo, referir alguns aspectos que tocam de modo muito desagradável a população da Ilha Graciosa, e isto porque por sermos poucos em número e pequenos em extensão geográfica, de modo algum merecemos tratamento de açorianos de 3ª, votados ao esquecimento e ostracismos de quem de direito.

O que nós pretendemos, isso sim, é ser colocados em pé de igualdade com os demais açorianos, que por qualquer razão residem nas chamadas «ilhas mães» e nessa perspectiva sermos objecto de tratamento de igual para igual. Pensamos que só assim podemos considerar digna a aspiração à tão apregoada «unidade regional», pois falar-se da dita unidade em órgãos de comunicação social, em diplomas legais, na nossa Câmara, em suma, num plano estritamente ideal e formal, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é pouco. O importante é que os ecos e as decisões saltem para a prática, que não continuemos a deparar com casos como os que de imediato passamos a referir, e que em nada nos aproximam, antes sim nos levam a acreditar no velho ditado popular que o importante é «dividir para reinar».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que nenhum dos Exmos. membros desta Câmara porá em causa a afirmação de que na base da substância duma população está a sua alimentação, minimamente condigna; se nos debruçássemos sobre o tipo de alimentação do nosso Povo o que constataríamos é que a mesma reside, na sua essência, nos produtos que a terra lhes fornece. Infelizmente constatamos que essa mesma terra possui altas capacidades para a produção condigna da fruticultura, mas a realidade é que, sobretudo na época invernal, a fruta, nomeadamente na Ilha Graciosa, desaparece, e, em consequência de tal facto temos de nos socorrer dos produtos dessa qualidade que, periodicamente, nos chegam do continente e que vêm colmatar a falta apontada.

Bem haja pois todo o esforço dispendido, por quem de direito, no sentido de continuarmos a possuir no nosso mercado tais meritórios bens de consumo.

Contudo, o que considero importante realçar e alertar os responsáveis competentes é a disparidade que se verifica em matéria de preços de ilha para ilha em tais produtos.

Como se justifica que de S. Miguel para a Graciosa haja uma diferença de 10\$00 por quilo de maçã e na pera que tem a mesma origem?

Como se compreende que os comerciantes que vendem tal produto o consigam fazer a preços inferiores dos que se praticam no «Posto Regulador de Preços» na Ilha Graciosa?

Que culpa tem os graciosenses que a nossa ilha fique mais afastada do continente português e nessa linha de pensamento tenhamos de sofrer o agravamento de tais preços consequência de maior dispêndio com os transportes e deterioração dos referidos produtos com a excessiva demora que os navios levam a lá chegar?

Aspectos desta natureza, por qualquer motivo, não são do conhecimento das entidades competentes, o mesmo não se passa com outros produtos, nomeadamente com a «marmelada» para a qual, por portaria, foi fixado um preço «ilha» consoante as despesas de transporte que a mesma faça para chegar a cada porto de destino.

Se pretendermos fazer uma análise comparativa, para nosso melhor esclarecimento, perguntamos: o que impede que as medidas que permitem que o preço dos combustíveis seja igual em toda a Região, não sejam de igual modo tomadas no sentido de se assistir à mesma igualdade de preços para com os produtos citados?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não serão as condições naturais, algumas totalmente incombustíveis, razão mais que suficiente para que tenhamos que nos considerar vítimas das pequenas ilhas?

Será com a persistência de discriminações como as citadas que colmataremos a desigualdade de ilha para ilha e estaremos a contribuir para a dita unidade regional?

Que outro mérito não tenha esta minha intervenção, para mim, valerá pelo eco que deixo imbuído do espírito de contribuir para melhores condições de vida do Povo da minha ilha, que muito me orgulho de pertencer, em aspectos vitais do seu quotidiano.

Tenho dito.

**Presidente:** Dou a palavra ao Sr. Deputado Mário Martins de Freitas.

**Deputado Mário Martins de Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é do conhecimento dos Srs. Deputados e do Povo Açoriano estão em curso na Ilha do Pico as obras de construção dos portos de pesca, nas Ribeiras, de passageiros na Madalena e um comercial em São Roque.

Falarei hoje sobre o porto comercial da ilha já com os seus 92 metros de cais acostável, cujas obras estão de momento suspensas em virtude da firma construtora estar neste momento construindo o porto da fronteira, faltando elaborar o projecto da segunda fase do porto comercial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o Pico a importância desta obra, (segunda fase) é mais do que evidente para a ilha:

1º Em virtude da redução do molhe em construção de 210 metros para 180 metros, com as consequências, já confirmadas pela prática, de ser exíguo o espaço disponível para a atracagem dos navios que, sempre em número crescente, demandam o porto que se destina a ser o único porto comercial da Ilha do Pico, que no conjunto do Arquipélago, é

uma das que muito há a esperar para o contributo desta Região.

2º É indispensável, além disso, porque a segunda fase será a defesa contra os únicos ventos prejudiciais ao novo porto, os ventos de Leste e Sueste (esta segunda fase dará também um contributo urbanístico àquela zona da ilha).

3º Se demorarem na elaboração do projecto, a mesma pode originar atrasos excessivos quanto à abertura do concurso, com todos os inconvenientes, como sejam o da ausência de empreiteiros interessados.

Como Deputado Regional eleito pelo círculo do Pico, alerta a Secretaria dos Transportes e Turismo e o Governo Regional para informarem a população picoense da situação exacta em que se encontra a questão. Sabendo-se que a construção das obras que compreendem esta segunda fase, atendendo a que tecnicamente não era muito aconselhável a construção dos 210 metros, como alternativa, foi sugerida pela Secretaria dos Transporte e Turismo.

Falando ainda da ilha que represento tenho a informar que o Pico actualmente é uma terra completamente diferente daquilo que era há cinco anos. E este facto verifica-se <sup>devido</sup> à nossa autonomia e às Instituições Democráticas que possuímos, tendo ainda de ter em conta o querer do seu povo.

Somos uma realidade e a prova está não apenas nas obras que o Governo vem lançando mas também na iniciativa privada que tem vindo a dar largas mostras da sua intenção e consequente capacidade.

Basta uma visita à ilha negra para se convencerem que já somos uma ilha do presente, com um futuro cada vez mais promissor. Não vou falar das obras efectuadas e em curso porque estas são do conhecimento de todos. Caso não acreditem basta atravessar o canal (cujo percurso para quem não saiba é de meia hora) e darem uma volta pela Ilha Montanha. Mas garanto-vos que um dia não será o suficiente para em pormenor conhecerem a mesma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é a realidade picoense. Com obras em curso e em projecto que colocarão o Pico no lugar que merece e que tem direito no contexto açoriano, doa a quem doer.

Isto não quer dizer, que não haja muito mais a fazer, pelo contrário muito, e muito mais terá de ser feito e acreditamos que assim será. Uma coisa é certa, actualmente, constata-se que o Pico não parou nem pára, seguindo sempre em frente.

Disse.

**Presidente:** Tem agora a palavra o Sr. Deputado Avelino Rodrigues.

**Deputado Avelino Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

«Os aumentos dos preços e a responsabilidade do PSD»

Numa recente intervenção efectuada nesta Câmara, o Sr. Deputado Frederico Maciel aproveitou, e muito bem, para chamar a atenção do valor da utilização do período de Antes da Ordem do Dia, o qual se destina, como é sabido, ao tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.

Não poderia em consciência e, face aos compromissos assumidos pelo meu Partido perante o Povo dos Açores, deixar de aproveitar o tempo que me é permitido, sem ma-

nifestar e denunciar perante esta Câmara, algumas das mais recentes e desastrosas medidas aplicadas pelo Governo Regional do PSD, bem como alertar para outras que se preparam no segredo dos deuses e que produzirão as mais graves situações e uma das maiores crises económico-sociais.

Refiro-me concretamente aos recentes aumentos das tarifas da TAP, da ordem dos 70% e 100% para passageiros e carga respectivamente, e que o Governo Regional do PSD, subtilmente, e através de alguns órgãos de Comunicação Social, tentou dar a imagem de uma pseudo vitória sua, mas que os Sindicatos, na legítima defesa das classes trabalhadoras, bem como variadíssimos sectores da sociedade açoriana, logo repudiaram, pela forma unilateral de tal decisão (como ainda ontem foi aqui afirmado por um Sr. Deputado da bancada da maioria PSD), o que para mim, não é assim tão transparente, pois todos sabemos que os aumentos tarifários agora decretados, servirão, muito naturalmente, para os já falados aumentos das tarifas da SATA, cujas percentagens se prevêem idênticas.

Quaisquer aumentos tarifários, mesmo que justificáveis, carecem de uma melhoria equitativa nos serviços prestados. Na TAP pratica-se o inverso. Deteriora-se a qualidade dos serviços (as refeições e atrasos na carga aérea são apenas dois exemplos), no entanto, sobem-se as tarifas. Mas nem só as tarifas aumentaram. Aumentaram a taxas telefónicas, aumentou a taxa de televisão, em Novembro passado aumentaram os adubos em 33%, etc., etc.. Mas a guerra dos aumentos não termina aqui. Preparam-se já nos gabinetes novos aumentos:

— Combustíveis líquidos e gasosos (nestes espero que se mantenha a diferença entre os preços do Continente como até aqui).

— O leite e seus derivados, além de toda a gama de produtos essenciais e de primeira necessidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os aumentos de preços já conhecidos, atingem percentagens verdadeiramente exorbitantes, as quais excedem de longe as que têm sido aplicadas anualmente, e os seus efeitos noutros sectores da economia regional, significarão que o ano de 1981 será o ano negro da história dos Açores.

A ausência da definição de uma política económica por parte do Governo Regional, é agora responsável pelo estalar desta crise:

— O Governo Regional nunca tomou as medidas de fundo que se impunham para um relançamento global da actividade económica, lançando agora a Região numa situação que se pode classificar como verdadeiro caos em matéria de rendimentos e preços.

O desabar desta vaga de aumentos está relacionado com a nova política da AD e do PSD em relação às Regiões Autónomas: — Reduzir o montante dos auxílios financeiros ao desenvolvimento dos Açores e elevar para preços reais as tarifas dos transportes, comunicações, energia, etc..

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As declarações proferidas na Assembleia da República, no dia 26, pelo Deputado do PSD, Angelo Correia e pelo Deputado do CDS Azevedo Soares, pelo seu carácter anti-açoriano, revelam bem que a direita nacional, agora que já não necessita dos Deputados insulares do PSD para formar maioria, remeteu para o pla-

no secundário a temática das Regiões Autónomas. Torna-se evidente que neste contexto, o Governo Regional perdeu por completo a capacidade negocial junto do Governo da República e da maioria AD na Assembleia da República e que os Açores se encontram ameaçados pelo revanchismo anti-autonómico e ultra-centralizador dos sectores mais conservadores da sociedade portuguesa. Aliás, o projecto de revisão constitucional da AD, elaborado por Freitas do Amaral, quase nada modifica em matérias de Regiões Autónomas, e é legítimo duvidar-se que os PSDs regionais tenham a suficiente força política para impôr os seus pontos de vista sobre a reforma da Autonomia constitucional, ao próprio PSD nacional e, no quadro da AD, ao CDS de Freitas do Amaral!

Esta crise revela que em cinco anos, o Governo Regional do PSD não foi capaz de construir nos Açores uma economia dinâmica e auto-sustentada. O PSD, por via interna nos Açores e por via exterior em Lisboa, é assim o grande responsável pelo estrangulamento da promoção e desenvolvimento a que os Povo dos Açores tem direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que verdadeiramente está em causa nestes aumentos de preços é um ataque global por via económica e financeira à autonomia democrática dos Açores. Mas enganam-se redondamente aqueles que pensam que o Povo dos Açores não terá forças para resistir a esta agressão inconstitucional e anti-democrática. É preciso que nestas ilhas, todas as forças políticas e correntes de opinião, empenhadas num projecto democrático de progresso regional, saibam firmemente dizer não a esta escalada de centralismo que já está a avançar de Lisboa. O PSD dos Açores e o Governo Regional, têm agora de demonstrar por actos e não por palavras, que são capazes de colocar os interesses da Região, acima da disciplina partidária. Por nossa parte, como socialistas e como principal força de oposição regional, saberemos erguer a bandeira da autonomia sempre que outros, por desfalecimento ou subserviência a pretendam arrear à pressa.

Contra esta frente centralista que avança de Lisboa comandada pelo Governo AD, urge erguer uma poderosa e consistente aliança de interesses regionais, disposta a lutar com toda a firmeza pelos superiores interesses dos Açores.

**Presidente:** Terminou a segunda parte do período de Antes da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso para um protesto.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** É para um protesto Sr. Presidente, contra a intervenção que acaba de se fazer nesta Assembleia. Uma intervenção que partindo de fundamentos que hoje se verificam por todo esse mundo fora e que estão relacionados com a subida de preços dos combustíveis, combustíveis esses que, como sabemos, têm e, segundo os preços dos combustíveis como sabemos, têm influência na política de rendimentos e preços; na política dos preços dos produtos acabados; na política das tarifas. Sabemos efectivamente que as tarifas dos transportes não sobem porque alguém seja centralista. Sabemos que as tarifas dos transportes sobem porque estão nos custos directos desses transportes; sabemos que as tarifas sobem porque sobe o preço dos combustíveis utilizados no avião. Sabemos que as tarifas hoje fixadas para os voos da TAP/Açores, resultam efectiva-

mente do preço dos seus custos directos e do preço dos combustíveis. Sabemos que as tarifas ainda estão longe daquilo que se chama o preço real do transporte. Sabemos também do empenhamento que o Governo Regional tem manifestado e continua a manifestar na defesa dos interesses da população dos Açores e sobretudo daqueles interesses que têm reflexos directos na sua qualidade e condições de vida. Ainda ontem esta Câmara e este Grupo Parlamentar se pronunciou quanto à questão das tarifas. Não podemos, realmente, neste momento assumir posições fáceis, cómodas e demagógicas recusando aquilo que é evidente e aquilo que é real. Não podemos, evidentemente, negar que há uma crise mundial que é sentida por toda a Europa e até pelos Estados Unidos da América. Não podemos negar demagogicamente os efeitos dessa crise mundial na nossa economia. Não podemos neste momento, por atitudes demagógicas e por irrealismo, combater por si só aquilo que não é possível.

Temos realmente que permitir que essas fases económicas cujos efeitos são negativos que se produzam nos Açores, nas forças da sua economia e no quadro do desenvolvimento económico pretendido. Quanto às conjecturas e à visão futurista do Deputado do Partido Socialista que acaba de falar tenho a dizer que as suas conjecturas não tem fundamento; se conjecturas para medidas como é que foram tomadas, nem ele sabe com que valor e em que quantidade essas medidas foram tomadas. São uma série de considerações com fundamento em preconceitos, com fundamento em razões que são só suas, e uma série de considerações pretendendo com alguma leviandade anular os efeitos dessa crise que se faz sentir por todo o lado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Avelino Rodrigues para um contra-protesto.

**Deputado Avelino Rodrigues (PS):** É um contra-protesto em relação ao protesto do Sr. Deputado Álvaro Dâmaso, por algumas razões. A primeira porque do protesto do Sr. Deputado Álvaro Dâmaso existe uma grande contradição em que o Sr. Deputado acabou de afirmar e a Ante-Proposta de Lei hoje em discussão nesta Assembleia. Em segundo a demagogia está no protesto do Sr. Deputado que naturalmente vai aprovar a proposta em discussão.

Para mais, o seu protesto acabou por dar razão à minha intervenção.

O Sr. Deputado no seu protesto manifestou claramente o seu apoio aos aumentos tarifários recentes.

**Presidente:** Vamos dar início à 3ª parte do período de Antes da Ordem do Dia. Todavia o Grupo Parlamentar do PSD requer nos termos regimentais a interrupção da reunião por um período de 20 minutos. Vamos suspender os nossos trabalhos e estaremos aqui às 11 horas e 10 minutos.

*(Eram 10 horas e 50 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos. Nos termos regimentais convido o Sr. Deputado Martins Goulart a apresentar perante o Plenário o voto de protesto que seguidamente será objecto de apreciação. Tem a palavra.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

— Considerando que a televisão é um meio de comunicação de massas que exerce a mais importante função social

no mundo moderno;

— Considerando que às empresas públicas de televisão incumbe o dever deontológico de informar imparcial e substancialmente, como forma de contribuir para a formação livre e completa da opinião dos cidadãos numa sociedade democrática;

— Considerando que a Administração da RTP-Açores merece as mais severas críticas pelas acções e omissões e pelo tratamento discriminatório patentes na sua desequilibrada programação, e aos mais diversos níveis, apesar do esforço aturado da grande maioria dos trabalhadores desta empresa;

— Considerando o injustificável e desprimoroso tratamento que a Administração da RTP-Açores sempre dedicou aos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores, colocando-a numa **Zona de sombra** da respectiva programação, evidenciado desde o início da II Legislatura, designadamente pelo «atrasos» verificados na emissão do tempo de antena dos Partidos relativamente aos debates parlamentares do Programa do Governo e do Plano e Orçamento para 1981;

— Considerando que no presente período legislativo a Administração da RTP-Açores não providenciou pela mínima cobertura televisiva das sessões parlamentares da Assembleia Regional;

— Considerando afrontoso para a Assembleia Regional e para os profissionais da televisão nela destacados o tratamento telefónico dos trabalhos parlamentares a que é sistematicamente obrigado o correspondente da RTP-A em serviço na Assembleia Regional;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o seguinte voto de protesto:

A Assembleia Regional dos Açores protesta contra a actuação da Administração da RTP-Açores no que respeita à cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores, que por omissão e discriminação atentam contra a dignidade do órgão máximo da Autonomia Regional.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre este voto de protesto. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera importante e fundamental a atitude que esta Câmara vier a assumir relativamente ao problema que serve de base ao nosso voto de protesto.

Ao longo de 4 anos na I Legislatura e através dos sintomas evidenciados pelo comportamento da Administração da RTP, relativamente aos dois períodos legislativos da II Legislatura, torna-se claro para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que os vícios adquiridos no seu relacionamento e no seu tratamento dos trabalhos do órgão máximo da Autonomia dos Açores, merecem uma crítica frontal. É evidente que nós com esta atitude não pretendemos, e tal não seria possível, fazer depender a televisão de qualquer órgão institucional ou político. É evidente que esta atitude é a atitude normal de quem por direito merece um tratamento completo numa sociedade democrática porque nesta Casa e esta Assembleia representam o interesse legítimo do Povo dos Açores.

Nós julgamos que esses interesses e a função que aqui representamos não têm sido conhecidas devidamente pelo povo que representamos, exactamente porque o órgão com maior função específica para esse tratamento não se dignou a olhar para esta Casa, não se dignou dignificar esta Casa com a atitude que ela merecia.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vai estabelecer comparações, nem vai fundamentar as discriminações que dia a dia se podem verificar pela observação até desatenta dos programas da televisão no que diz respeito ao tratamento noticioso que ela faz dos factos políticos importantes da Região. Não fará pela razão simples de que eles são evidentes e ainda porque se o fizéssemos alguém poderia retirar a ilação que não seria verdadeira de que nós estamos de alguma maneira a tentar insinuar que outras entidades preferencialmente controlam o órgão televisivo dos Açores.

Nós estamos simplesmente a protestar porque esta Assembleia Regional, órgão máximo e primeiro da Autonomia dos Açores é tratado como inexistente, e só ocasionalmente, e não sabemos bem porquê, surgem alguns meios precários que são aqueles que a televisão se digna oferecer aos seus trabalhadores nesta cidade para cobrirem os trabalhos televisivos da Assembleia Regional dos Açores. E protesto igualmente porque a televisão nos Açores e porque naturalmente a Administração assim o entende, dá preferencial cobertura a acontecimentos nacionais de ordem política. Devo aqui relembrar que a discussão do Programa do Governo, do Plano e Orçamento nacionais foram sempre atendidas em primeiro lugar e até chegaram a informar-nos que tinham sido perdidas as bobines que gravaram os debates do Programa do Governo Regional. Se se recordam os parlamentares desta Câmara levaram mais de 15 dias, os trabalhadores da televisão a conseguir achar as bobines que a Administração não sabia onde estavam e nem sabia o que ia fazer com elas porque segundo parece foram levadas para o Porto para serem desgravadas para darem cobertura a um outro acontecimento que nada tinha a ver com a dignificação da Autonomia Regional.

Esta televisão, com esta Administração não serve o Povo dos Açores. Esta televisão e esta Administração que a faz merecem o repúdio frontal desta Câmara.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que o Grupo Parlamentar do PSD considera fundamental a tarefa informativa da televisão, como considera fundamental a informação que os restantes órgãos da Comunicação Social oral ou escrita executam. É evidente que essa informação tem que ser prestada com isenção, sem omissões, sem excessos.

É evidente que essa informação para que chegue ao público em condições de ser recebida, e por ele assimilada não pode privilegiar ninguém: nem ideologia, nem partido.

Esta é a posição do Grupo Parlamentar do PSD, e assim tem sido sempre. É claro que os órgãos da Comunicação Social: sejam eles RTP, sejam eles jornais ou sejam eles RDP, não podem depender do poder, porque senão há realmente a quebra da isenção, da independência da informação a que o po-

vo tem direito. É evidente também que é fundamental para a Autonomia que os trabalhos desta Câmara cheguem ao público com a isenção e de forma completa. Nesse sentido nos empenhamos. Todos os órgãos da Comunicação Social devem dignificar esta Câmara.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acho que foi oportuníssima a apresentação por parte do PS deste projecto.

Porém, queria que ficasse bem vincado pelo menos da minha parte e até faço um apelo à Câmara que ficasse salvaguardada todo o maravilhoso trabalho que os homens da Comunicação Social nomeadamente os da televisão têm feito para ultrapassar as imensas dificuldades que tecnicamente e humanamente esse órgão tem estado sujeito. Naturalmente o protesto que está em discussão terá da minha parte uma aprovação.

**Presidente:** Srs. Deputados vamos proceder à votação do texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PS. Os Srs. Deputados que votam a favor fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto de protesto foi aprovado com 9 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 21 abstenções do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso para uma declaração de voto.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD reconhece que à televisão como poderoso órgão da comunicação que é, incumbe com redobrado cuidado e empenho a tarefa de informar com isenção os cidadãos. À RTP-Açores no quadro dos condicionamentos técnicos e humanos de que dispõe cumpre desenvolver integralmente essa tarefa.

A posição de abstenção assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD resulta porém do facto evidente de nos considerando do voto de protesto apresentado a esta Câmara, aparecerem com reparos pertinentes certos objectivos puramente partidários e inclusivamente referências de carácter pessoal os quais são menos compatíveis com a função crítica que a esta Assembleia compete na apreciação global do serviço público da televisão nos Açores.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para fazer uma declaração de voto.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou e votou favoravelmente o voto de protesto que se centrava em dois objectivos fundamentais e agora aproveito para esclarecer o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso na sequência da sua declaração de voto, e esta é a justificação de voto favorável do PS que são dois objectivos que constavam desse voto de protesto: Um objectivo concreto e que se referia à cobertura desta Assembleia; outro com objectivo mais geral e que se referia ao tratamento digamos usual que a RTP dá aos principais acontecimentos políticos e outros. O Partido Socialista votou favoravelmente porque entende que há certas

coisas que devem ser chamadas pelos seus nomes mesmo sob pena de em contrapartida o Partido Socialista poder conhecer um tratamento mais desagradável por parte do órgão de Comunicação Social em referência durante alguns escasos dias de amuo. Ouvimos e somos sensíveis e isso esteve presente no nosso voto de protesto, as dificuldades com que se deparam a RTP do ponto de vista dos seus meios técnicos. No entanto nunca ouvimos da parte da Administração da RTP, tomadas de posição claras no sentido de ultrapassar essa insuficiência de meios técnicos o que nos levou sempre a pensar que o facto dessas posições nunca terem sido assumidas consistiam afinal na justificação e no ar cómodo com que a Administração da RTP vai deixando passar a má qualidade dos serviços que presta.

**Presidente:** Srs. Deputados, terminou o período de Antes da Ordem do Dia e vamos passar de imediato ao período da Ordem do Dia.

Está agendada para hoje uma Ante-Proposta de Lei sobre a problemática do Suporte Nacional dos Custos da Insularidade.

A Proposta de Lei é da minha autoria, foi apresentada nesta Assembleia em 29 de Dezembro e encontra-se relatada pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos com data do dia 22 do corrente mês de Janeiro. Porque tenciono fazer uma breve apresentação desta proposta vou, nos termos regimentais, deixar a Presidência da Mesa desta Assembleia.

*(O Sr. Presidente da Mesa foi substituído pelo Vice-Presidente Fernando Faria).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já há muito tempo que não vinha a esta tribuna. Sem que isso represente excepção ou privilégio, anormalidade ou sinal de alarme, penso que os tempos não vão propícios a que fique calada a menor das nossas vozes; e creio que este órgão regional não pode abdicar da sua função essencial, mormente em períodos como este, nos quais ameaças surdas de sufocação pairam sobre os Açores e os pressupostos materiais do seu governo próprio.

A Assembleia Regional é o mais político dos órgãos regionais. Tribuna onde se fazem ouvir as reivindicações, os louvores ou as críticas desde qualquer recanto desta Região Autónoma, tem a imensa vantagem (ao que nem todos os parlamentares se eximem) de não exercer quaisquer funções executivas. Está livre, por isso, das servidões do Poder — as clientelas, as pressões, as tentações e a chantagens —. O prestígio que tenha não lhe advém de qualquer força visível. Também não é automático. Ele resultará, com certeza, da dignidade, da profundidade, da atenção e da persistência com que exercer as suas funções, que são de criação legislativa e de controlo político, com incidências dentro e fora da Região. Tudo isto assenta num mandato popular directo e límpido, que nos investiu em funções das quais nos não podemos demitir.

Pois bem.

O direito de iniciativa legislativa perante a Assembleia da República foi usado por esta Assembleia Regional, logo

nos seus primeiros tempos, com alguma ingenuidade. Vimos as nossas propostas praticamente todas ignoradas. Tiramos rapidamente as ilações dos factos que estavam à vista, e remetemo-nos a uma actividade mais local. Dela saímos há um ano e com honra, ao elaborarmos e apresentarmos o projecto do novo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Este diploma veio a merecer uma autêntica consagração nacional, que as circunstâncias do Verão passado, por favoráveis que tenham sido, não poderão minimizar. Conquistámos — pela lucidez, pela calma, pela ousadia — um texto irreversível em termos de normalidade política. Cabe-nos agora, com a mesma inteligência e o mesmo pulso com que o fizemos vingar, extrair-lhe as consequências a que temos direito pleno, nomeadamente contrariando a consolidação de precedentes interpretativos que viessem a esvaziá-lo de sentido. E, a um tempo, afirmar que a nossa legitimidade política se exerce tranquilamente sem ser conformista, respeita os valores nacionais sem ser subserviente, e pode ser criativa muito para além dos precedentes processuais e protocolares.

Ao apresentar a esta Assembleia a Ante-Proposta de Lei sobre o suporte nacional dos custos da insularidade, poderia recuar sem esforço até aos princípios da década de 70.

Foi, na realidade, nesse embrião de instituições regionais que era a Comissão de Planeamento da Região Açores que a ideia começou a tomar contornos até ser exposta num colóquio havido em 1973, e de que existe um folheto publicado sob o título «A Quinta Região».

Ainda nesse ano se tentou, com muito esforço e um relativo êxito, que na Lei do IV Plano de Fomento se inserisse uma referência à insularidade. Mas estava-se antes do 25 de Abril, e o sentido da unidade nacional, expresso pelas forças dominantes, era de um peso altamente dissuasor de tudo o que se arredasse um pouco da rotina de duas gerações.

Não vamos rememorar agora o que se caminhou de 1974 para cá, nem sequer as tomadas de posição recentes, nem mesmo os textos que, na Constituição e no Estatuto, vinculam o Estado Português a suportar — integralmente — os custos da insularidade. No preâmbulo da ante-proposta se indicam e se sublinham — julgo que com suficiente pormenor — esses compromissos, que são jurídicos e não apenas morais. E ainda recentemente, na abertura dos trabalhos da II Legislatura, se recordaram tais vínculos e tais compromissos.

O pouco que agora aqui acrescento, por tudo isto, é apenas mais um apanhado de ideias, breves mas ineludíveis, que tão somente completa aquele preâmbulo e os seus antecedentes, que esta Assembleia conhece e, até agora, sempre defendeu.

Seria de um triunfalismo irresponsável e vão, continuar-mos a rever-nos no Estatuto que temos e conseguimos aprovado e em vigor. Interessa agora, e mais do que nunca, dar maior vida aos seus preceitos. Para isso é necessário imaginação, alguma coragem, firmeza de propósitos, perseverança — e um conhecimento cuidado da sua própria história.

Ocorre aqui apontar o que sucedeu na Assembleia da República, em sessões de 26 e 27 de Junho do ano passado, quando o nosso Estatuto era votado na especialidade.

O artigo 80º vinha proposto nos precisos termos que

estão hoje em vigor. O Partido Socialista apresentou uma proposta que lhe modificava — e de que maneira! — o início. Era assim:

«A solidariedade nacional vincula o Governo da República a resolver conjuntamente com o Governo Regional os problemas derivados da insularidade . . . » O resto é igual.

A proposta, logo secundada pelo Partido Comunista e pelo MDP/CDE, foi rejeitada.

Votou-se então o nosso texto. E este foi aprovado com os votos do Centro Democrático Social, do Partido Social Democrata, do Partido Popular Monárquico, e dos Deputados reformadores — e do próprio Partido Socialista.

Nessa votação, o Partido Comunista absteve-se, e o MDP/CDE votou contra.

Todas estas coisas podem ver-se no «Diário da Assembleia da República», I Série, n.º 71, páginas 3 436 e 3 439.

Temos, assim, um preceito que veio a reunir o notável consenso das forças representativas da Democracia Portuguesa, três das quais têm assento nesta Assembleia Regional.

Esta uma das razões pelas quais nos achamos no direito de esperar, em nome da coerência, um acolhimento favorável para a nossa ante-proposta — sem prejuízo de uma implementação gradual do respectivo normativo.

O artigo 80º do Estatuto, e a ante-proposta em apreciação, apresentam-se-nos como textos clara e abertamente integracionistas.

Parece-nos ser bom tempo de clarificar certos conceitos que, nos últimos anos, foram pensados, e apresentados mesmo, em termos antagónicos. Trata-se dos conceitos de «integração» e de «autonomia».

Tais conceitos não se opõem. Tão somente se complementam.

Integração sem autonomia equivale a um estádio de desenvolvimento político muitíssimo mais atrasado do que este em que nos encontramos na nossa Região.

Por seu lado, autonomia, fora de uma perspectiva integradora, só pode significar — a curto, a médio ou a longo prazo — independência.

Em vista disto, tudo o que negar, ou dificultar, a realização prática do artigo 80º do Estatuto, deverá considerar-se uma atitude, uma posição ou uma medida, de cariz separatista, porventura mais grave do que outras tomadas (com intenção, ou com negligência) por alguns políticos portugueses, e que há-de ficar com quem, a seu tempo, a assumiu.

Não seremos nós a lançar um processo de tal gravidade, quando os instrumentos constitucionais e estatutários nos conferem as garantias que temos. Embora com a noção muito clara de que nem tudo se pode conseguir, num só momento.

Daqui, uma vez mais, estendemos a mão aberta ao nosso País. Só que não é uma mão de pedinte, nem tão pouco uma mão de inválido. É a mão de um filho que não abjura do pai, mas que nele confia, e que não quer admitir que o pai o desconheça.

Já dissemos e repetimos, com argumentos constitucionais, estatutários e políticos, que o suporte nacional dos custos da insularidade nada tem que ver com a cobertura do chamado «déficit» da Região.



É um impossível conceitual, ontológico, negar-se (ou diminuir-se, o que para o caso é o mesmo) a assunção nacional dos custos da insularidade com o argumento de que a cobertura do «déficit» é elevada **por abranger aquela**.

Não é este o momento para abordar, com a necessária profundidade, o problema que suscita o artigo 85. do Estatuto.

Certamente voltaremos a isso: com a necessária documentação, e com a necessária persistência.

O que por ora podemos afirmar — e afirmamo-lo porque conhecemos directamente situações paralelas, existentes quase a nosso lado, e que funcionam sem problemas — é que é possível uma **pequena** região insular bastar-se a si mesma em matéria de finanças públicas.

A solução acha-se na existência de um sistema fiscal apropriado, que atraia a fixação de empresas à procura de menores encargos tributários.

Faço notar que os sistemas em uso, e há largos anos, em certas ilhas ligadas à Comunidade Britânica, **não implicam** qualquer abuso sobre a mão de obra local; **não acarretam** agressões ao ambiente físico nem aos valores culturais; **não supõem** nenhuma espécie de extraterritorialidade, nem a criação de concessões para estrangeiros privilegiados, como já alguém apareceu a propor aqui na Região.

Simplemente — e o segredo está apenas nisto — estes sistemas partem da consideração de uma componente específica, a qual consiste na pequena dimensão humana e territorial das regiões que o têm em uso. Esta pequenez condiciona um volume de necessidades de financiamento público que lhe é naturalmente, proporcional, e que facilmente se satisfaz se houver um conjunto (pequeno também) de **grandes** contribuintes. Por seu turno, estes últimos, pagando relativamente menos do que em grandes territórios fiscais, vêm assegurar, em termos absolutos, o necessário e o suficiente para as despesas correntes e para um desenvolvimento desafogado do pequeno território fiscal em que resolvem — e conseguiram — implantar-se.

Perguntar-se-á, naturalmente, **quem é que perde** num esquema desta natureza. Pois bem, quem perde (e relativamente pouco, afinal) são os países onde algumas grandes empresas deixam de ter a sua sede, e onde correlativamente deixam de pagar certos impostos.

Porque se trata geralmente, de grandes organizações internacionais ligadas ao comércio de capitais, pode afirmar-se que o esquema interessaria ao nosso País inteiro. Na verdade, e imaginando por um momento a aplicação de tal esquema nos Açores, parece-nos claro que o orçamento português não seria afectado, para menos, nas suas receitas. Empresas destas não viriam, certamente, de Portugal. Porque não existem, ao menos com categoria e dimensão, em nenhum ponto do território português.

Foi somente um aparte e que aqui deixamos sobre formas possíveis de acabar com o «déficit» regional. Ele serviu apenas para lembrar soluções alternativas que apenas requerem, do todo português, um pouco de imaginação e de vontade política, que bem poderia vir a expressar-se na revisão constitucional.

Até lá — mas não por omissão nossa — permanecerá o sistema fiscal que temos: férreo no papel, petrificado na ti-

pologia tributária, minado por fugas, uno e rígido na sua concepção.

A concluir, só mais uma palavra.

Esta Região é pequena e pobre. Os seus recursos naturais e humanos são limitados. Tem a seu favor uma situação única, em qualquer caso — que dá a Portugal o vértice ocidental do triângulo estratégico que o nosso País hoje forma, e lhe faculta a maior das três zonas económicas exclusivas portuguesas —.

É uma Região que não pode ser abandonada, como algumas foram, sem que forças com ambições planetárias de imediato se apropriassem dela, para fins militares, e logo económicos, mas de um fôlego maior que o da trémula e tímida iniciativa portuguesa.

Somos nós quem, fundamentalmente, assegura a presença de Portugal nesta Região. Nós é que somos a sua verdadeira guarnição. Defendemo-la com a nossa presença, porque a começámos a ocupar há quinhentos anos, e aqui teimosamente persistimos.

Não possuímos nem exigimos armas de guerra (sejam mais ou menos caras ou sofisticadas), nem delas precisamos. Guarnição civil que somos, só podemos usar por isso — como agora — as armas da vontade e as armas da razão.

Temos a noção clara de que, com esta ante-proposta, se inicia um novo processo de luta pelos direitos do Povo dos Açores — processo em que se empenhará, como representante legítima que dele é, e com estas simples armas, a sua Assembleia Regional —.

Afinal, bem vistas as coisas, foi com armas destas que se afirmaram as verdadeiras civilizações.

Disse.

**Presidente:** Srs. Deputados feita a apresentação desta proposta de lei pelo Sr. Deputado Álvaro Monjardino tem lugar de imediato, de acordo com o artigo 120º do Regimento, o prazo de meia hora para pedidos de esclarecimentos. Assim, dou a palavra ao Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvimos com atenção a apresentação da Ante-Proposta de Lei que visa definir o encargo do Estado para corrigir as desigualdades derivadas da insularidade e ocorreram-me dois tipos de perguntas:

A primeira pergunta terá um pequeno preâmbulo e gostaria que comentasse exactamente o preâmbulo que apresentarei. Parece-me que a Autonomia poderá ficar reduzida a uma simples folha da Contabilidade Pública Regional, se de facto a grande preocupação de enfrentar a crise financeira que sistematicamente se nos depara for a de equilibrarmos rapidamente o seu «déficit» orçamental. Não será que o verdadeiro preço desse tipo de preocupação e da Autonomia que se estabelecerá de facto, poderia ser a dependência real da vida política, social e económica dos Açorianos? Não poderia acontecer a subordinação do frágil poder político regional face à força económica de umas poucas grandes empresas que a fixarem-se nos Açores não o fariam para fazerem caridade pública nem para proteger a qualidade natural do nosso ambiente? Um outro grupo de perguntas visaria especificamente o articulado da Ante-Proposta de Lei.

Para esclarecimento do Grupo Parlamentar e para facilitar também a nossa apreciação na generalidade, gostaria de perguntar, em primeiro lugar, que estimativa ou previsão de encargos médios anuais para o Estado representará a entrada em vigor do disposto neste diploma. Isto é, que volume atingirão por ano numa ordem de grandeza aproximada, naturalmente, os custos da insularidade dos Açores a suportar pelo Orçamento Geral do Estado. Embora pessoalmente e este Grupo Parlamentar ter percebido as intenções do proponente, quanto aos objectivos do articulado, parece-me que haverá toda a conveniência em esclarecer pormenorizadamente a linguagem menos explícita do texto jurídico.

Por isso, e para melhor esclarecimento dos que seguem atentamente os nossos trabalhos, colocaria as seguintes questões: Será igual para o residente nos Açores o custo de uma passagem aérea entre qualquer uma ilha dos Açores e Lisboa? Quanto custará em termos reais e aproximadamente, e tendo por base as tarifas de referência actuais, uma viagem de ida e volta a Lisboa? Quanto custará ao passageiro residente nos Açores e já ao abrigo das disposições propostas, uma viagem de ida e volta a Lisboa de qualquer ilha dos Açores, tudo em termos aproximados, naturalmente? Será o mesmo custo de uma passagem aérea para o residente nos Açores entre duas quaisquer ilhas da Região? Tendo por base as tarifas em vigor, qual será o custo real do transporte aéreo para o residente nos Açores entre por exemplo S. Miguel e a Terceira e São Miguel e as Flores de acordo com o disposto no presente diploma? Porque não se considera a carga aérea como objecto dos custos da insularidade, quer no transporte inter-ilhas quer no transporte de cargas de ou para o Continente? Quanto às ligações para o estrangeiro recemos poder inferir-se uma interpretação ambígua do texto que está consagrado e proposto a esta Câmara e faço a pergunta no sentido de ser esclarecido e não de pressupor qualquer afirmativa. Quanto às ligações para o estrangeiro significará que a partir da entrada em vigor da Ante-Proposta de Lei em discussão, o custo de uma passagem por exemplo entre a Austrália e as Lajes custará para o residente nas ilhas o mesmo que a viagem entre as Lajes e Lisboa por exemplo por via aérea, ou antes, se o custo de uma passagem aérea por exemplo Lajes/Boston passará a custar para o residente açoriano o mesmo que a passagem Lisboa/Boston, que custa um X para o cidadão residente no Continente Português? Porque não contempla esta Ante-Proposta de Lei os custos de insularidade gerados no transporte marítimo de passageiros entre as diversas ilhas da Região?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino para responder.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que por uma questão de método será preferível não responder já a todas as perguntas visto que as da maior parte da segunda série terão melhor cabimento na apreciação na especialidade e eu tencionava quando entrarmos nesse ponto, se lá chegarmos, a fazer uma apresentação de cada um dos artigos o que talvez pudesse facilitar a sua melhor inteligência.

Penso que neste momento poderei limitar-me a responder à primeira parte. Noto que essa primeira parte incide

sobre aquilo que na apresentação eu chamei um à parte e, um à parte dizendo que não era altura de tratar com devido desenvolvimento aquela matéria que no fundo visava apresentar fórmulas e soluções alternativas que pudessem aliviar o Estado dos encargos decorrentes do cumprimento do artigo 85.º do Estatuto. Quando disse que existiam situações em ilhas, nomeadamente ligadas à Comunidade Britânica estava a falar em situações que conheço pessoalmente sobre uma das quais até escrevi um folheto e que pude ver a funcionar. Posteriormente pude visitar uma outra Região que também tem sistemas semelhantes em vigor, posso dizer concretamente e devo dizer quais são essas Regiões.

Refiro-me concretamente às ilhas do Canal e à Bermuda. Tenho indicação e possuo documentos e os textos legais que regulamentam a implantação de empresas nesses territórios que efectivamente tranquilizam quanto ao risco de influência que companhias estrangeiras, mormente companhias que se dedicam ao comércio de capitais possam ter na vida social, política e económica dessas Regiões.

É que o tipo de empresas que por razões que são só do interesse delas escolhem essas pequenas Regiões insulares para nelas terem a sua sede e pagarem os seus impostos, é um tipo de empresas cujo impacto na vida local se traduz apenas por darem alguns postos de trabalho, que nem são postos de trabalho para proletários. São postos de trabalho no sector terciário. Acontece que essas empresas exercem a sua acção toda ela no exterior; empresas que administram capitais sauditas que jogam com interesses japoneses, escolhem aquelas regiões para pagarem lá impostos, que em números absolutos são menores do que os impostos que eles pagariam nos Estados Unidos, na própria Inglaterra, França ou Japão, e compensam-se do incómodo de estarem situadas em ilhas, usando com a óbvia intensidade os meios de comunicação à distância, o telex principalmente e aí pagando os seus impostos. Eu tive o cuidado de procurar informar-me directamente de como são controladas as finanças dessas empresas na medida em que elas se traduzem na existência de determinados rendimentos que são tributados. Essas empresas apresentam as suas contas aos governos dessas Regiões, governos esses que por aquilo que pude verificar de uma forma muito clara nas ilhas do Canal são constituídos por homens vulgaríssimos, como nós, dos quais até muitos não têm grande preparação no campo económico e financeiro, mas são muito práticos, e que não interferem na administração dessas empresas nem são influenciados por elas mesmas. O que se limitam é verificar se realmente os lucros que essas empresas produzem estão de acordo com aquilo que eles calculam que elas devem produzir e se esses resultados em termos tributários ou na sua expressão líquida tributária correspondem ou não e minimamente às necessidades de financiamento que as Regiões têm para o seu desenvolvimento. Acontece que paralelamente ao funcionamento destas empresas existe legislação local bastante rigorosa, no caso nem sequer seria necessária porque eu já expliquei que o tipo de empresa não exerce actividades industriais poluentes, mas legislação que não permite qualquer privilégio de extra-territorialidade ou daqueles aspectos odiosos que eram os das concessões que existiam na China antes da Revolução. Não é nada disto.

As empresas existem, estão sediadas em pequenas casas, iguais às outras casas, os seus funcionários são pessoas perfeitamente iguais às outras, utilizam, naturalmente, e bastante o transporte aéreo, mas a vida, a placidez, a calma, a compostura, os valores das pequenas Regiões onde isto funciona não são em nada afectadas. Eu diria que são terras de grande pacatez, terras de grande tranquilidade como se costumava dizer «pacatas terras de província», onde até o próprio turismo como é o caso das ilhas inglesas, é um turismo de pessoas de meia idade em que existe legislação rigorosa contra a droga e legislação rigorosa protegendo o meio ambiente e que efectivamente está protegido. Este é um tipo de empresa que só pode instalar-se em regiões pequenas, e aqui é que está o nó do problema, é o sacar-se partido da pequenez da Região. Isto não é possível praticamente em nenhum país ou pelo menos em nenhum país grande e o impacto da actividade da empresa na vida social, é um impacto que não pode ser maléfico pela razão simples que a empresa apenas utiliza os pequenos territórios como base de actividade.

Quero acrescentar, finalmente, que não é qualquer empresa que se instala numa ilha destas. Tem que corresponder, e aí existe um grande rigor por parte dos órgãos de Governo próprio das Regiões, tem que corresponder a um certo número de especificações e há evidentemente o cuidado de não permitir que lá se instalem (eu refiro-me aos casos que conheço) outras organizações porque também as há, e que inclusivamente há a nível da criminalidade organizada porque essas são suficientemente conhecidas, e não interessam de maneira nenhuma.

Os casos que eu conheço e reparem se consultarem a imprensa internacional, podem encontrar problemas de empresas de criminalidade organizada instaladas nas Caraíbas. Talvez algumas dessas pretendessem instalar-se nas Novas Hébridas, mas nunca encontrarão nenhuma que esteja sediada nestas Regiões que são aquelas que eu suponho nos poderiam servir de exemplo. Em outras Regiões do Globo, com regimes políticos que não sejam regimes solidamente democráticos, Regiões que estejam nas mãos de aventureiros, Regiões que estejam nas mãos de pessoas mais ou menos primitivas, aí há de tudo. Mas naquelas em que efectivamente funcionam instituições e instituições democráticas por aquilo que pude verificar e que vi na medida em que isso esteve ao meu alcance, não encontro indicações no sentido de que esse tipo de empresas, que o Sr. Deputado Martins Goulart muito justamente receia, tenham lá sequer grandes possibilidades de fazer carreira. É este o tipo de resposta que de momento posso dar com a nota final de que um assunto desta natureza efectivamente precisará de mais aprofundamento, mas que vai sendo tempo de se tomarem algumas iniciativas neste sentido. Eu próprio tentei tomar algumas e posso dizer-lhes que em 1979 fiz algumas diligências no sentido de ser obtido um financiamento internacional para um estudo desta natureza, essas diligências foram desenvolvidas no âmbito das actividades do IV Governo de que ao tempo eu fazia parte e naturalmente ficaram comprometidas quando esse mesmo Governo cessou as suas funções, mas foram estabelecidos e com conhecimento dos ór-

gãos de Governo próprio da Região, contactos com entidades internacionais que têm relações oficiais com o nosso Governo, como por exemplo a AID e o Banco Mundial e essas entidades estavam atentas e dispostas a patrocinar um estudo que permitisse avançar com soluções desta natureza porque se compreendia que para o tipo de Região que nós temos, uma solução deste género poderia ser uma fórmula muito útil para resolver os problemas de financiamento público das nossas despesas tanto correntes como de desenvolvimento.

E por agora é tudo, comprometo-me a, na altura própria, procurar dar as indicações que o Sr. Deputado me tinha pedido na segunda parte das suas perguntas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para pedidos de esclarecimento.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A resposta que o Sr. Deputado Álvaro Monjardino deu ao Sr. Deputado Martins Goulart, sugeriu-me uma pergunta complexa. Naturalmente estamos a discutir um aspecto bastante mais genérico e universal que propriamente um problema de autorização de sediação de empresas internacionais na Região. A minha pergunta é esta: se de facto não temos na Região órgãos próprios suficientemente idóneos para impedir a entrada de empresas que possam pôr em perigo o nosso equilíbrio ético-social que temos?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino para responder.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Deputado Fernando Monteiro: o problema, e eu estou a ver que realmente o interesse suscitado por esta Câmara está mais no âmbito do que propriamente no fulcro da questão. O problema de uma eventual instalação de empresas estrangeiras nesta Região, passa naturalmente por uma reformulação do sistema fiscal ao nível nacional, e é uma coisa que não depende de nós, nem sequer, rigorosamente, da nossa iniciativa no campo legislativo constitucional, pois como se sabe as Regiões não têm direito de iniciativa legislativa no campo constitucional, ainda que por via das suas organizações partidárias Regionais possam fazer chegar sugestões aos membros da Assembleia, no caso Constituinte. Agora quanto à dúvida que me põe dentro de um cenário segundo o qual esta Região passasse a ter condições de natureza jurídico-fiscal que a considerasse atractiva para essas empresas, sem dúvida nenhuma que haveria uma mudança completa na situação económica da Região e uma mudança completa nas responsabilidades políticas dos dirigentes Regionais, ou sejam os Órgãos de Governo próprio, porque mormente tratando-se de empresas estrangeiras, a sua instalação nesta Região teria que depender de uma concordância dos Órgãos de Governo próprio da Região, que é precisamente o que existe nestes casos cujos exemplos indiquei. O problema que existe, se é que é problema nestas Regiões que eu referi, está justamente em que é preciso recusar muitos pedidos de instalação destas empresas. É preciso saber dizer não. É preciso saber escolher. E não há dúvida que a responsabilidade por esta escolha e por esta anuência cabe aos Órgãos de Governo próprio da Região. O perigo está em que se esses órgãos não

tiverem um sistema de controlo democrático cámos efectivamente no risco de qualquer aventureiro tomar conta disto e depois vender ou alugar esta Região já não talvez às empresas que funcionam em ilhas como estas que indiquei, mas às outras, tais como os antigos piratas das Caraíbas procuram também bases para funcionar.

Simplesmente o que eu julgo saber, em Regiões onde existe o mínimo de maturidade política de instituições que funcionam e que se integram numa área que é uma área de calma e de estabilidade, custa-me dizer, mas vou dizer, uma área de civilização, acontece que efectivamente os seus órgãos de Governo próprio têm capacidade suficiente para do-searem a entrada dessas empresas tanto em termos quantitativos, até porque há limites, e principalmente em termos qualitativos em função das actividades que elas exercerem.

**Presidente:** Passamos ao debate na generalidade desta Ante-Proposta de Lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mui lúdimos representantes do Povo Açoriano.

Vamos atravessar, nós, parlamentares, governantes, povos dos Açores um dos momentos mais expectantes e esperançosos da nossa conquista autonómica após a recente viragem política portuguesa: qual seja a consagração aliás dupla de que os Açores são parcela portuguesa de facto e de direito e de que os açorianos têm direito a uma vida tão digna e dotada como a população de qualquer parcela evoluída e dotada do litoral português.

Esta permissas só poderão satisfazer o Povo Açoriano, na pessoa dos seus lúdimos representantes, ao ver-se consagrada na Constituição Portuguesa, não seja ela também a nossa, ou na sua regulamentação, à expressão clara e vinculativa de que o direito à soberania da Região Atlântica tem o preço pelo menos do bem estar do seu povo residente.

E o bem estar do seu povo residente não é um acto negociável em cada momento ou em cada disponibilidade partidária entre a República e a Região, é sim um acto a vincular na lei fundamental portuguesa já que essa ainda é, e será, a que o Povo Açoriano voluntariamente adopta como sua.

A reconstrução ou a solidificação da unidade nacional após o 25 de Abril que fez a segunda viragem mais importante da história portuguesa — regressar Portugal à Europa — dependerá da parte maior e do acto inteligente que dela resultar: ou seja assumir na nova Constituição Portuguesa ou na Constituição Portuguesa renovada o lugar certo para a Região Autónoma dos Açores ou seja o lugar que lhe incumbe nas parcelas legítimas do todo português.

A alternativa que já aqui foi pronunciada anteontem como alerta pela voz do Deputado Carlos César não será, pelo menos proximamente, a adopção de um figurino federalista, mas sim o de reforço da unidade nacional pelo modelo já escolhido.

Na minha posição pessoal não existe em mim tão forte esse presumível jogo de sentimentos realmente controversos mas reservo sempre a opção de escolha mais conveniente e mais universalmente preferida pelo Povo Açoriano: ou autonomia real e adulta ou a assumpção dos riscos ilimitados da prática de uma autonomia teleguiada. Eu prefiro a autenti-

cidade autonómica.

Eis a minha atitude, diria cartesiana, sobre a ultrapassagem das desigualdades derivadas da insularidade açoriana.

Aliás quase toda essa problemática está consagrada quer na Constituição de 1976, quer no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ainda no enquadramento da Ante-Proposta de Lei em discussão e no parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos, sobre a mesma.

Recordemos todos os antecedentes deste processo. Ensaiei os primeiros passos na vida política regional, no longínquo ano de 1973 e tenho viva a memória das primeiras discussões sobre custos de insularidade e preço de soberania. Não como atitude negociável com a macrocéfala metrópole mas porque acordávamos para uma realidade nova: a do conceito de Região.

Todo o conceito de Região é um sentimento e nasceu da angústia existencial, outros chamarão nostalgia açoriana, que o mar, o marejar e o horizonte distante cavam na alma do Povo Açoriano, no dia a dia, mal se nasceu nesta terra.

Mas é um sentimento fortalecido ainda pelo maior handicap açoriano, a descontinuidade do território.

E aqui mais do que tudo a fusão do mar e da terra, o acasalamento da onda e da rocha tenham paternalizado mais do que o horizonte distante a alma do Povo Açoriano.

As filhas da maior parte das situações anímicas geradas no insular, são as frustrações.

Transcrevo passagens que recordam as preocupações pioneiras, de que, permitam-me a imodéstia, não fui alheio, insertas na publicação agora distribuída, da autoria do nosso ilustre parlamentar Álvaro Monjardino, também proponente da Ante-Proposta de Lei e que enriquecerão o circunstancionalismo em que se passará a desenvolver, nesta honrosa Assembleia, todo o processo de completamento, direi, da nossa Autonomia Administrativa.

E cito este documento de 1973:

«Terras pequenas, meios estáticos, horizontes fechados, marginalização quanto ao Mundo. Quem chamou aos arquipélagos atlânticos «as Ilhas Adjacentes» não imaginou de certo a carga negativa que este qualificativo trazia consigo. Há ali implícita uma ideia de subordinação passiva no caso, a uma metrópole continental que a custo vai acordando de um letargo secular. E o que poderia ser a guarda avançada da Europa, a antecâmara do Novo Mundo, reduziu-se (nas últimas gerações e apesar do sobressalto de duas guerras) à dependência sonolenta de um velho e pequeno país, a um tempo atrasado e centralizador. Certas funções ocasionais no campo das comunicações e no dos apoios estratégicos militares parecem mesmo ultrapassados em nossos dias».

E continua, o pensamento.

«Foi perante a evidência desta situação, e perante as portas de par em par abertas pelos modernos meios de transporte, que os Açorianos, descrentes da terra e crentes de si mesmos, intensificaram a sua emigração. . .»

Ou mais adiante, apesar do quadro das realidades já, se ter mudado um pouco, diz:

«É que o mar não separa só as terras: separa também e sobretudo as gentes. Há abismos psicológicos entre os habitantes da Região à custa dos quais alguns têm vivido, e man-

têm ainda, situações de privilégio e de domínio numa população esquecida e manipulada. . . »

Aí, que este quadro tão realista ainda o sinto tão actualizado.

É nas comunicações que encontro realmente a expressão mais viva de Região, pressuposta esta no sentido de insularidade marcante.

Naquela altura já se dizia que as comunicações são a imprescindível condição para o desenvolvimento regional dizendo na sua expressão muito própria:

«A criação de um verdadeiro espírito de Região é pressuposto de tudo o mais. Contudo, para isso, a Região precisa de uma ajuda. Essa ajuda tem de vir do País em que ela se integra e que — como Região — nunca renegou.»

«Ora o problema dos Açores é um problema português (continuo a citar). E esse problema português é que, no caso, reveste a forma de um problema de insularidade . . . tal ajuda possibilitará um aperfeiçoamento e uma reestruturação nas comunicações entre cada uma das ilhas, e entre o arquipélago e o resto da Metrópole, que crie uma zona de influência e irradiação num largo sector do Atlântico Norte». E mais «. . . Só assim será possível que as nove ilhas . . . se entendam e compreendam os benefícios que conjuntamente, equilibradamente, complementarmente, podem resultar da diminuição, física e psíquica, das distâncias que as separam».

E quanto aos custos da insularidade já se dizia na altura: . . . «a insularidade traz handicaps de vária ordem. . . o aspecto mais rapidamente perceptível refere-se aos bens de consumo corrente e de equipamento e a oneração que os atinge em consequência do transporte marítimo e aéreo . . . o gravame sofrido pelas mercadorias exportadas . . . os custos da Educação . . . os custos da Saúde . . . mas sobretudo os custos especiais de comunicações próprias de uma Região descontínua».

Mas se fomos e somos capazes de relevar e quantificar os custos da insularidade considerados na proposta, mais veladamente «desigualdades derivadas de insularidade» a que eu passaria a chamar açorianidade só também soubemos e saberemos definir os custos da soberania que eu chamaria também o «preço da nacionalidade».

Sobre esta magna condição também se diz no documento citado: «É à Nação que compete suportá-los (os custos da insularidade), como naturalíssima contrapartida de contar a Região entre as partes que a integram e de usufruir dela os benefícios passados, presentes e futuros que teve, tem e terá, para vantagem do Estado e da sua política».

Não foi sem propósito conduzido com oportuna habilidade e num momento muito inseguro da vida portuguesa que a Constituição da República Portuguesa de 1976 haveria de consagrar para o Arquipélago dos Açores uma posição que podemos considerar de conquista autonómica.

As circunstâncias em que foi elaborada a lei fundamental de 1976 não foram favoráveis a maiores avanços no sentido das conquistas constitucionais mais beneficiadoras da Região, porém abriram o precedente que aliado à experiência ensaiada pela autonomia açoriana permitem na próxima revisão constitucional, e desde já, regulamentar matéria que nela figura mais como letra de intenção que parâmetros su-

ficientemente definidos para que a autonomia açoriana seja mais autêntica e responsável.

A Constituição de 1976 sobre a autonomia açoriana diz substancialmente o seguinte:

Quanto às incumbências prioritárias do Estado Português, no seu artigo 81º respectivamente « a). Promover o aumento do bem estar social e económico do povo, em especial das classes mais desfavorecidas e e) orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões», vislumbra-se assim a obrigação de observar as desigualdades quaisquer que elas sejam desde que originados em fortes handicaps naturais. A Região, já por si, é um handicaps.

O artigo 81º é expressamente confirmado no artigo 231º que objectivamente trata da cooperação dos órgãos de soberania e dos órgãos regionais e diz no seu ponto 1. «Os órgãos de soberania asseguram em cooperação com os órgãos de Governo Regional, o desenvolvimento económico e social das regiões autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade».

Está demonstrada à evidência que urgia da parte da Assembleia Regional dos Açores, na sequência do que foi constatado aquando da discussão do Plano 81 da incomportabilidade do déficit regional, apresentado à Assembleia da República ao abrigo do artigo 229º c) da Constituição a Proposta de Lei que fizesse cumprir a disposição também constitucional decorrente do artigo 233º no seu ponto 3.

Eis-nos perante a viabilidade da concretização do preceituado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores nomeadamente nos seus artigos 80º e 85º .

Porque somos o legislativo, porque somos a voz da Região, porque somos a voz do povo, aqui estamos para uma atitude consciente, responsável e exigente.

Relembrando estes artigos pois nunca é de mais tê-los presentes na nossa memória para uma posição realmente consciente perante as exigências da luta que fora desta ilustre Câmara todos nós açorianos havemos de travar não porque, além de nós os nossos irmãos da Metrópole sejam menos humanos mas porque a assumpção da insularidade não diz quase nada, pois só vivendo ou labutando aqui poderá o nosso estado de alma preñar-se da indesejável sensação de frustração insular.

Cá os invocamos:

O artigo 80º diz taxativamente: «A solidariedade vincula o Estado a suportar os custos das desigualdades derivadas da insularidade, designadamente no respeitante a comunicação, transportes, educação, cultura, segurança social e saúde, incentivando a progressiva inserção da Região em espaços económicos amplos de dimensão nacional e internacional», que estão à vista.

Por outro lado, aparece bem expresso e convincente no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores no artigo 85º que não deixa dúvidas de qualquer espécie sob a perspectiva regional do direito constitucional à cobertura do déficit atribuível aos investimentos constantes do Plano Regional que também trancrevemos na íntegra.

«De harmonia com o princípio da solidariedade nacional, o Estado dotará a Região dos meios financeiros neces-

sários à realização dos investimentos constantes do Plano Regional que excederem a capacidade de financiamento dela, de acordo com um programa de transferência de fundos a acordar entre o Governo da República e o Governo Regional».

O parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos de que fiz parte é bem clarividente nos propósitos da aplicação desta proposta de lei uma vez aprovada e levada à Assembleia da República quando aponta que os resultados da sua aprovação neste órgão de soberania serão positivos e clarificadores nas «relações financeiras entre a Região e o Estado, objectivando-as, regulando-as e diminuindo-as de questões políticas conjunturais», afinal iminente perigo que nesta Câmara já sobejamente alertei aquando da minha abstenção na votação do Orçamento para 81, na «Definição dos recursos financeiros da Região, precisando-os e garantindo-os» e ainda que a «Aplicação dos recursos orçamentais, possibilitar a sua adequação aos objectivos económicos situados».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por ser tão emergente a razão do açoriano de não estar à mercê de favores de mão beijada no mariavilismo dos salões da alta política que eu, Deputado desta lúdima Assembleia, considero esta posição na sua consagração definitiva o meu cavalo de batalha.

Não um cavalo de Tróia mas uma bem transparente atitude entre a Região e o Estado.

O País está em crise. O País está endividado. O País não se governa com orçamentos aprovados com déficits descomunais. . . Nós somos uma parcela autónoma desse País consciente de todas as suas dificuldades mas essa fortíssima circunstância não nos limitará no anseio de querer uma autonomia completa e real.

E completa e real não poderá ser nunca nem à custa da exigência à Mãe Pátria já exangue e debilitada mas à custa do saber quanto, quando e como.

Eu, Deputado desta Casa, não subscreverei jamais o meu total empenho sem uma grande desconfiança autónoma na luta pelo bem estar do povo dos Açores portanto como Região sem saber quais os nossos direitos na relação com o Estado Português de que não duvidamos depender e fazer parte.

Nós não podemos ser adultos e responsáveis, livres e contemporativos sem termos a devida noção da nossa parte relativa na responsabilidade nacional e muito menos na parte absoluta de primeiro órgão próprio da Região.

Posso ser a expressão da bonomia nesta Casa mas nunca serei um Sancho Pança regional estendendo a mão à caridade nacional.

Quero viver como somos e com o que temos de direito e de facto.

Que o País não possa agora, porque está em crise . . . sofreremos solidariamente a crise, mas que defina já qual a participação real da nossa autonomia no todo nacional.

Disse.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera

mais importante para o correcto esclarecimento desta Câmara o debate que certamente será esclarecedor e profundo que a Ante-Proposta de Lei agora em discussão trará a todos os parlamentares. Mas evidentemente, que não poderíamos deixar de tecer algumas considerações na apreciação na generalidade deste diploma na medida em que ele visa genericamente responder e resolver uma questão fundamental para a vida económica dos Açores, para a qualidade de vida de todos os açorianos e, acima de tudo, para que, de uma vez por todas, terminem as relações equivocadas e conjunturais de dependência da Região Autónoma com as restantes parcelas do território nacional e com os restantes órgãos de Governo do nosso País. É indiscutível que a Constituição e o Estatuto conferem à Região o direito inalienável de reivindicar do Estado o suporte financeiro para a correcção dos custos derivados da insularidade. Concordamos por isso na generalidade, e cito o Dr. Álvaro Monjardino, com a ousadia de que a presente proposta de lei visa regulamentar as normas constitucionais estatutárias que estabelecem a responsabilidade financeira do Estado na cobertura dos custos das desigualdades derivadas da insularidade. Esta atitude do Partido Socialista é coerente com outras já assumidas pelo PS e os seus representantes nesta Câmara após o recente aumento tarifário da responsabilidade do PSD por ser o partido maioritário na AD e o partido do Governo na Região Autónoma dos Açores. E nessa circunstância protestamos, estranhando a reacção envergonhada dos representantes do PSD nos Açores, e também os representantes do PSD na Assembleia da República perante matéria de semelhante intenção. Aproveito a oportunidade também para manifestar e fazer relevar a incoerência que o PSD nos oferece, organizando cenários diversos e contraditórios entre si para que da confusão que geram continuem a iludir a opinião pública.

Isto não põe em causa o respeito pela atitude política do proponente da presente Ante-Proposta de Lei que julgo ser animada por princípios objectivos e coerentes bem claros. Aliás, a prática do PSD nesta Câmara é muito semelhante à do partido único que agora aplaude incondicionalmente o Governo nas conjunturas institucionais mais críticas ora se assume como aparente partido da oposição ao Governo fazendo críticas e lamentações para enganosamente se manterem ligados à respectiva base eleitoral quando esta manifesta o seu legítimo descontentamento. Srs. Deputados da maioria optem por ser partido do Governo ou da oposição. Seria mais coerente de facto que quem discorda deste Governo na praça pública assumisse inteiramente essa discordância combatendo activamente a política Regional do PSD e do Governo da República da AD. É por isso que aproveitamos esta ocasião para exprimirmos o nosso receio de que uma iniciativa que segundo julgamos irá ter o acolhimento, na generalidade, positivo desta Câmara não surta o efeito desejado pelo seu proponente e pelos seus apoiantes, mas concedemos a todos o benefício da dúvida. Não será da parte do Partido Socialista que ela merecerá oposição na generalidade e até às suas últimas consequências. O Partido Socialista não teme o desafio e caminhará serenamente na procura e na divulgação da verdade que o povo dos Açores tem direito.

A quantificação proposta para os custos da insularidade não é certamente indiscutível. Aliás, não estamos de acordo com a formulação de alguns mecanismos previstos na Ante-Proposta de Lei, e na altura própria apresentaremos duas propostas de alteração. Notamos um certo desequilíbrio na proposta quanto ao tratamento menos justo dos custos da insularidade extra e inter-regional. Se por um lado se defende o direito da paridade de qualquer parcela da Região relativamente a qualquer parcela do território nacional, por outro depara-se uma inexplicável discriminação ao consagrar-se uma diferenciação de meios materiais para cada uma das ilhas entre si, isto para os utentes de serviços de transportes entre as diferentes ilhas dos Açores. Mas nesta altura e para encurtar razões estamos, acima de tudo, de acordo com a intenção do proponente e com os objectivos que ele pretende visar, assentes naturalmente nos direitos constitucionais estatutários da Região Autónoma dos Açores. A solidariedade nacional se, dificilmente quantificável, não pode ser um conceito vazio, não pode significar um mero chavão de circunstâncias. Por isso o PS está e estará disposto a participar em todas as instâncias para que os Açores não vivam estrangulados económica e socialmente e encarem o futuro na perspectiva de uma melhoria significativa de vida para todos os Açorianos.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso para um protesto.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart e não posso concordar com determinadas afirmações por ele produzidas. Na verdade o Partido Socialista parece que agora pretende arvorar-se em porta-estandarte da bandeira da autonomia. Não o fez noutras ocasiões, não o fez designadamente quando foi Governo da República tendo-se empenhado e profundamente na não transferência dos serviços periféricos, na interpretação limitativa do que se entende ser a Autonomia financeira, do que aqui se entende serem os meios financeiros necessários para promover o desenvolvimento económico e social, para promover a qualidade de vida a que as populações dos Açores têm direito. Na altura, e quando era necessário, o Partido Socialista não produzia intervenções como aquela que acabamos de ouvir agora. Teriam sido úteis, teriam sido bem-vindas, o povo realmente teria agradecido porque produzidas por eles teriam concerteza recebido acolhimento nos seus parceiros de Governo da República. Lamentamos que não o tenha feito e que agora beneficiando da sua situação de oposição a nível nacional e a nível regional assumia a posição cómoda da demagogia. Preferimos o realismo à demagogia, a verdade à miragem, preferimos dizer ao povo que os preços têm de subir porque há produtos essenciais que sobem, preferimos dizer ao povo que realmente existe uma crise internacional, uma crise económica nacional e que há que a enfrentar. Preferimos realmente assumir uma posição de verdade que só essa tem realmente sido aceite pelo povo desta terra. E os últimos resultados eleitorais que o Partido Socialista pretende esquecer são disso o testemunho. Quanto à afirmação de que existiria alguma contradição e repetindo um pouco

aquilo que foi dito antes pelo Deputado Avelino Rodrigues, o Deputado Martins Goulart sustentou que havia contradição entre a posição assumida por esta bancada quanto à questão das tarifas que já vai sendo complexa, que vai constituindo folhetim nos jornais desta terra se haveria contradição ou não entre elementos desta bancada. Digo-lhe que não. E por que é que não há? Realmente o que há é uma assunção por parte da nossa posição quanto às tarifas, o que há é uma proposta de resolução do problema financeiro desta terra, portanto, contradição não se vê. O que se vê realmente é a estruturação, a regulamentação, a perfeição das nossas receitas fiscais. Sr. Deputado não vejo onde é que reside a contradição, não vejo onde é que reside a vergonha quando realmente as nossas posições são de verdade, são posições de realismo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, naturalmente para um contra-protesto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para não cairmos na facilidade de relembrar toda a história e porque alguns de nós estão em vantagem e na história parlamentar da Assembleia Regional, tentaria não me reportar muito ao passado. Tentarei simplesmente dizer que concordo com o Sr. Deputado Álvaro Dâmaso em que hoje é muito diferente de ontem.

Defendemos sempre a autonomia dos Açores, desde a sua consagração no texto constitucional em que o Deputado Jaime Gama foi o porta-voz e o agente objectivamente primeiro na defesa na Assembleia da República do texto constitucional, que o diga o Dr. Mota Amaral que lhe pediu ajuda na altura.

Quanto à vivência democrática na Região que foi conturbada nos primeiros tempos de concretização da nossa Autonomia, eu devo dizer ao Sr. Deputado que não foi fácil a atitude e a sobrevivência de um partido confrontado com problemas que se iniciavam nas bombas que nos atiravam e terminavam também com a dificuldade de sermos oposição nos Açores e partido do Governo da República de então. Sempre defendemos os Açores com os nossos meios, se tentámos resistir a várias frentes que muitos adversários nos colocavam e julgo que dessa prática e sempre de cabeça levantada conseguimos mostrar aos açorianos, concretizando o nosso ideal autonómico, que nunca abdicamos da defesa da autonomia regional, e fomos por isso o primeiro partido a apresentar o projecto de Estatuto Definitivo na Assembleia Regional durante a primeira legislatura. Se o Sr. Deputado diz que o Governo da República cerceou a Autonomia financeira, eu muito simplesmente lhe posso dizer que das jogadas do Governo Regional da altura, das arrogâncias financeiras do Governo Regional e das pseudo-auto-suficiências desse Governo Regional resultaram sempre no fim a cobertura do défice da Região feito pelo Governo da República, esse carrasco que ainda invocado na perspectiva do PSD e que afinal de contas nunca deixou de suportar os encargos financeiros que a Região lhe apresentava. Se houvesse dificuldades de relacionamento, certamente. Mas que se olhe para a história com muita verdade porque as provocações do Governo Regional e de Mota Amaral aproveitando-se exactamente dessa conjuntura de o PS ser o Governo da

República e de chefiar um partido que é oposição no Continente tinham exactamente essas consequências. E se não fossem todos estúpidos não deixaríamos de ver esta questão.

Quanto às demagogias e às miragens Sr. Deputado, eu chamo a atenção que nós nunca esticamos a corda.

Se houve momentos difíceis trabalhamos em todos os sentidos e numa perspectiva de responsabilidade no sentido de evitar roturas e se hoje aqui apoiamos uma medida ousada é porque julgamos que a dialéctica que ela estabelecerá será efectivamente uma dialéctica positiva para a Região Autónoma dos Açores. Poderíamos fazer mais demagogia Sr. Deputado, poderíamos fazer mais demagogia do que muitos que ainda hoje a fazem mas preferimos aperfeiçoar aquilo que julgamos que desta proposta no nosso entender poderá merecer um aperfeiçoamento e não vamos por exemplo propôr como demagógico seria que todas as tarifas fossem de graça. Sr. Deputado não faremos isso se o fizéssemos seríamos irresponsáveis. A invocada crise internacional Sr. Deputado levar-nos-ia a um beco sem saída e então o PSD deveria reconsiderar se deveria apresentar nesta altura esta proposta.

É sobre isto que nós chamamos a atenção para a possível contradição de termos. Se de facto a crise internacional pode ser invocada para que se justifiquem aumentos tarifários, eu penso que o Governo da República numa mesma lógica de ideias poderá invocar a não aceitação da Ante-Proposta de Lei ou do resultado dela. A própria Assembleia da República numa primeira fase poderá rejeitá-la e eu perguntarei ao Sr. Deputado se isso acontecesse se nessa altura entenderia lógica e perfeitamente normal a rejeição pela Assembleia da República deste diploma, e digo-vos já que os socialistas não o farão, se a Assembleia da República rejeitar esta Ante-Proposta de Lei o Sr. Deputado vai dizer: estou de acordo porque os preços do petróleo e porque os custos dos bens acabados naturalmente subiram, ou se vai efectivamente protestar contra essa eventual rejeição. Dos últimos resultados eleitorais também nós não retiramos grandes conclusões porque consideramos ter estabelecido e não ter tido grandes recuos na nossa implantação, exceptuando a Ilha de São Miguel onde se verificou uma grande abstenção no PS e sei porquê; o partido da oposição também se desgasta e quando tem um Partido Comunista altamente financiado a desfazer o nosso eleitorado, naturalmente que a abstenção acaba por surgir. Não perdemos votos, não perdemos simpatizantes e esperamos ter melhores condições de sermos partido da oposição e chamo-lhe a atenção pelo facto anti-democrático de os partidos com representação regional não receberem qualquer apoio do Estado, viverem à custa da sua boa vontade, não terem um aparelho, seja ele qual for, que ajude a financiar as suas actividades que os cubra no seu trabalho assumindo claramente a dupla responsabilidade de serem partidos nacionais e partidos com responsabilidades regionais só à custa das quotas que recebem dos seus militantes. Se aqui estamos é porque estamos por nossa própria vontade, ninguém nos ajuda a sermos Partido Socialista senão nós próprios, e aceitamos ser aquilo que somos. Mas há um perigo Sr. Deputado. É de se continuar a insistir no triunfalismo eleitoral talvez deste lado daqui a 4 anos a persistirem

com esses argumentos vão ter como oposição nesta Região uma força que não é democrática, uma força que talvez será totalitária e que seja constituída por membros do Partido Comunista Português. E ponho-vos esta questão: se preferem ter o Partido Socialista como oposição democrática ou preferem ter o Partido Comunista como oposição nesta Câmara. É porque a questão da sanduíche política que já várias vezes falei nesta Assembleia é uma questão real. Não é tanto porque será de alguma parte pela razão da nossa incapacidade, da nossa incompetência ou da nossa fraqueza que nós podemos ter reduzida a nossa implantação eleitoral. Será mais pela conjugação de esforços de muitos adversários políticos que vêm com gáudio a menor representação do Partido Socialista nesta Câmara. Nós como partido democrático não pedimos ajuda, mas pedimos a todos para encararem a complexidade do problema e não tirarém conclusões simples. Por isso Sr. Deputado e porque as posições são de verdade, peço desculpa à Câmara por ter descido a algum pormenor, mas quando a verdade tem que ser dita temos que ser muito claros.

**Presidente:** O Sr. Deputado Álvaro Dâmaso tem a palavra para dar explicações à Câmara. E eu pedia aos Srs. Deputados que nestas intervenções de protestos e contra protestos se procurassem cingir ao artigo 80.<sup>o</sup> que diz que devem indicar sucintamente as suas razões.

**Deputado Álvaro Dâmaso (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Realmente louvo que o Sr. Deputado Martins Goulart tenha reconhecido as dificuldades que à altura existiram quanto ao Governo da República e quando o Partido Socialista era suporte deste Governo. Na verdade o problema da cobertura do déficite do Orçamento da Região nasceu e vem desde esse tempo. Se no primeiro ano o Partido Socialista que era Governo cobriu o déficite orçamental da Região foi por uma razão muito simples: ele não existiu. Na verdade foram suficientes para cobrir as despesas que a Região efectuou no seu primeiro ano de autonomia as receitas retroactivas que cobrou então e se o Sr. Deputado Martins Goulart bem se lembra foram aquelas cobradas desde o dia 25 de Abril de 1976 até ao dia 31 de Dezembro do mesmo ano. Esta foi a razão porque o Partido Socialista no vosso dizer cobriu o déficite. Ele não existiu pura e simplesmente, portanto, não cobriu nada. No ano a seguir . . . Sr. Deputado já lá chegarei, eu não o interrompi ouvi atentamente a sua exposição peço por uma questão de reciprocidade que também me seja concedido falar sem interrupções. . .

Quanto à autonomia financeira que ele restringiu sou realmente testemunha evidente das negociações que então se produziram quanto ao plano de concretização da autonomia, e os pareceres que então representantes e dirigentes do Partido Socialista então produziram, como o Sr. Deputado concerteza bem os conhecerá. Quanto às tarifas e para ser sucinto se queremos tarifas de graça, isto é uma contradição evidente do Sr. Deputado Martins Goulart porque nos acusa de as querermos na medida que o Governo da República as quer e agora nos acusa de as querermos de graça. Sr. Deputado pergunto em que é que ficamos?

Se o Sr. Deputado entende que o diploma que esta Câmara hoje discute a aprovará ou não aprovará, se entende



que este diploma e se entende alguma coisa a respeito do êxito ou inêxito deste diploma na Assembleia da República, digo-lhe que é uma questão futura e incerta. Sr. Deputado estamos no campo da futurologia. Nesta matéria peço desculpa mas não sou especialista.

Quanto ainda a todas aquelas questões partidárias que invocou e das receitas dos partidos peço que me dispense de tecer considerações a esse respeito. Quanto ao triunfalismo eleitoral, ainda durante este período legislativo ouvi aqui nesta Câmara da vossa bancada tecer considerações a respeito das eleições realizadas em Dezembro, e de ver realmente que tentando invocar, tentando assumir sozinhos o resultado dessas eleições, ouvi dizer que o Presidente da República tinha sido eleito com o apoio do Partido Socialista. Portanto em questões de triunfalismo embora seja sempre legítimo a quem eleito invocar essas eleições porque isso é democracia, em questões de triunfalismo e em questões do receio desse triunfalismo. Sr. Deputado devolvo o argumento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu nunca disse que as dificuldades decorreram por ter existido um Partido Socialista no Governo da República.

O que eu disse foi que tinha havido um clima prejudicado pelas relações também produzidas e causadas pelo afrontamento quase sistemático que o Governo Regional causou a esse Governo da República. Se o déficit nunca existiu Sr. Deputado, ele existiu duas vezes, se os mecanismos da sua cobertura foram satisfeitos a isso não me preocupa nem preocupa o Partido Socialista, simplesmente, não podem invocar o plano de concretização da autonomia porque se foi lido e o Sr. Deputado quiser trazer a esta Câmara para um debate, se o Sr. Deputado estuda só o regime dos prazos verificará que era uma provocação pura e simples inexecutável e o Sr. Deputado que o experimente, apresente-o ao seu partido no Continente e veja a demora que leva a concretizar os mesmos aspectos que se propunham então ao Governo da República.

Havia prazos de uma semana para se concretizarem serviços em que só a burocracia exigia meses de aturado trabalho.

Portanto era um plano puramente provocatório. Quanto a diplomas desta Câmara e quanto a contradições, naturalmente, eu fico muito grato por ver que o Sr. Deputado acha que o futuro é incerto o que quer dizer que não acredita desde já que o seu partido na Assembleia da República irá votar favoravelmente este projecto. Nós registamos, ficamos de facto muito bem informados por essa incerteza, pensávamos que a questão não era de futurologia que tem a maioria cá e lá deveria ter algumas condições de certeza. Não a tem e nós ficamos muito satisfeitos por saber disso e o Povo dos Açores também retirará a ilação consequente.

Quanto ao financiamento dos partidos que o Sr. Deputado não quiz abordar, eu devo dizer-lhe que o PSD na Madeira, Governo Regional, tem isso estabelecido para defesa do regime democrático. O Governo da República tem isso estabelecido para defesa do regime democrático. A excepção existe na Região Autónoma dos Açores para sufocar o

Partido Socialista não é para sufocar o PC porque não está implantado nesta Assembleia.

Quanto ao triunfalismo, nós nunca fomos triunfalistas e logo após a eleição do Sr. Presidente da República, o representante do Partido Socialista que emitiu opiniões públicas está aqui presente e é Deputado Regional, disse simplesmente que não era uma vitória do Partido Socialista, nunca dissemos que era uma vitória do Partido Socialista. Dissemos que apoiámos a recandidatura do General Ramalho Eanes e sempre o dissemos e por isso consideramos que o Partido Socialista como apoiante da vitória eleitoral do Sr. Presidente da República tem efectivamente a sua contrapartida nessa vitória e tem obviamente o direito de relatar e de referir esse facto. Nunca dissemos que foi por termos apoiado o Sr. Presidente da República, que ele foi eleito. Nunca o dissemos, nem diremos.

**Presidente:** Srs. Deputados vamos interromper aqui os nossos trabalhos e retomá-los-emos às duas e meia impreterivelmente.

*(Eram 13 00 horas)*

**Presidente:** Estão reabertos os trabalhos.

*(Eram 14 horas e 30 minutos)*

Não havendo mais intervenientes vamos passar a votar na generalidade esta Ante-Proposta de Lei. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos de seguida à apreciação na especialidade. Peço ao Sr. Secretário o favor de ler o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 1º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Alteração:

*(Foi lida)*

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º e esta Proposta de Alteração. Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Numa breve explicação, a razão de ser deste preceito queria dizer o seguinte:

Antes de mais nada que estou perfeitamente de acordo com a proposta de modificação que introduz no texto melhorias de ordem técnica e que aliás resultou da própria Comissão que se pronunciou sobre esta matéria. A essência do preceito mantém-se e como suponho que facilmente daqui se depreende o que se pretende com este artigo 1º é vincar de uma forma ainda mais clara do que aquela que já consta do Estatuto, a diferença de natureza e a diferença de tratamento que têm as matérias reguladas no artigo 80º do Estatuto e as matérias reguladas no artigo 85º do mesmo. A matéria do artigo 80º é que se considera dever ser tratada como encargo geral da Nação a suportar por toda a comunidade nacional, enquanto a matéria do artigo 85º tem muito de conjuntural, muito de ocasional e em qualquer futuro cenário seja o de um desenvolvimento conseguido para a Região de acordo com os métodos que até agora têm estado em vigor, seja através de qualquer modificação dos esquemas fiscais poderá perfeitamente desaparecer. Suponho que sobre

este assunto era a única explicação que devemos dar uma vez que das notas que tomei das dúvidas aqui suscitadas só mais adiante é que haverá razão para dar resposta muito específica.

**Presidente:** Não havendo mais intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º, de acordo com a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, façam o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 2.º.

**Secretário:** Artigo 2.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 2.º temos uma proposta de alteração provinda do Grupo Parlamentar do PSD, relativa ao n.º 1 do mesmo, que diz o seguinte:

*(Foi lida)*

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este artigo 2.º constitui um possível primeiro grande passo no sentido da assunção nacional dos custos da insularidade. E peço vénia para dizer aquilo que afinal já podia ter dito em comentário ao artigo 1.º visto que a pergunta tinha sido formulada pelo Sr. Deputado Martins Goulart, realmente em termos genéricos. A pergunta era quanto é que poderá vir a custar ao País a aceitação de um diploma como este que agora se propõe. Eu responderei ao Sr. Deputado de uma forma talvez não inteiramente satisfatória. Na elaboração desta proposta houve uma preocupação. Foi a de definir conceitos e de os delimitar em função da qualidade e não em função da quantidade. Isto me leva a concluir que não temos contas feitas com aquele rigor mínimo para se saber quanto é que pode custar um conjunto de encargos desta natureza, mas não temos a menor dúvida que um encargo destes é da ordem dos milhões de contos em termos de dígito, note-se bem. Não se trata de dois dígitos mas consideramos como muito previsível que uma assunção desta natureza e principalmente em virtude das implicações decorrentes deste artigo 2.º talvez pudessemos de momento resolver até os problemas suscitados pela cobertura do déficit nos termos do artigo 85.º Vamos tentar explicar sumariamente. A insularidade existe também dentro da própria Região e traduz-se naquela multiplicidade de comunidades todas elas separadas pelo mar. Está dito isso no preâmbulo. Vou apenas trisar um pouco mais o que lá se encontra, a verdade é que o facto destas nossas 9 ilhas terem as suas populações que nelas subsistem implica, pela natureza das coisas e também pela época em que vivemos, a necessidade de infraestruturas mínimas não só no campo dos transportes e comunicações como também no outro campo das infraestruturas económicas e sociais.

Uma comunidade implantada em território contínuo a precisar de um porto, de certo que não precisava mais do que um, a precisar de uma pista para aviões, de certo que não precisaria mais que uma, essa mesma comunidade com uma igual dimensão ou seja de 1/4 de milhão ou pouco mais em termos por exemplo de estabelecimentos hospitala-

res concerteza que se satisfaria com um esquema muito mais funcional do que aquele que as circunstâncias nos impõem em termos de equipamento mínimo para uma Região com aquela qualidade de vida também mínima que nós desejamos também para a nossa.

Isto significa, já tem sido dito, que os custos da insularidade têm que ver também com a construção de equipamentos colectivos. Para dar um exemplo e para que se não pense que aqui se quer meter tudo, eu diria que a meu juízo a construção de um porto nas Flores pode considerar-se abrangida neste artigo 2.º, a construção de um porto em Santa Maria a mesma coisa. Mas a construção de um porto dito Oceânico da Praia da Vitória já não porque essa já tem que se considerar uma despesa ligada com um determinado esquema de desenvolvimento na medida em que se trata de um porto com dimensões acima das necessárias para servir o que for preciso para uma ilha já não é de considerar pelo menos na sua maior parte como sendo totalmente indispensável. Tanto quanto eu saiba as necessidades portuárias da Ilha Terceira em termos de garantir as importações e as exportações ficariam resolvidas com a criação de uma nova infraestrutura portuária um pouco maior do que aquela que já existe. Isto é só para explicar o que é que a meu juízo poderá ter cabimento neste artigo 2.º

O mesmo se dirá no que diz respeito a pistas para aviação. Uma comunidade com 1/4 de milhão de habitantes muito provavelmente não precisará de um aeroporto internacional, precisará sim de ter acesso por via aérea, principalmente se mesmo se tratasse de uma ilha só se encontrasse isolada do resto do mundo.

De maneira que é com estas limitações que entendo o que aqui se encontra. Agora quanto aos demais serviços, e não esqueçamos que portos e aeroportos também são serviços, aí é que há que tomar em consideração não só as dessas com a implantação física desses mesmos serviços mas também aquelas despesas de manutenção e de funcionamento desses mesmos serviços na medida em que elas excederem o que serviços implantados num território contínuo poderiam exigir. Queria finalmente fazer aqui uma referência ao elemento de comparação com a faixa litoral do Continente português. Esta referência não é nova e está perfeitamente alinhada com sucessivas tomadas de posição que nesta Região, reiterada e pacificamente foram desenvolvidas desde os primeiros tempos dos trabalhos da Comissão de Planeamento Regional. Desde o início da época de 1970 que em todos os relatórios que daqui se faziam se apontava como modelo para o desenvolvimento regional — entendamos modelo económico e social — o da faixa continental portuguesa. Porque? Porque a faixa litoral do Continente português corresponde à zona do território nacional onde existe uma dinâmica de desenvolvimento. Os Srs. Deputados terão reparado todavia que não se fala nas chamadas áreas metropolitanas. Pessoalmente entendo que aquela comparação que tiver que se fazer terá que ser, não com a área de Lisboa, não com a área do Porto, mas sim com aquelas outras parcelas da faixa litoral do Continente português onde seja possível detectar, onde seja possível separar 260 mil pessoas, mas fora das chamadas zonas industriais. Restamos dentro desta perspectiva 4 zonas possíveis de compara-

ção: a zona do Minho, a zona a Sul do Porto próximo de Aveiro, a zona da Estremadura no Norte de Lisboa e a zona do Algarve. Seria com alguma destas zonas que aquela comparação que aqui se apresenta como norma ou como directiva a seguir seria legitimamente feita.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma pequena intervenção para dar uma achega. Em 1975 e à «National Magazine» sintetizei que o desafio ao arranque económico dos Açores podia sintetizar-se numa fase simples: o esforço do investimento e as carências infraestruturais dos Açores exige uma mobilização financeira quase equivalente ao número de ilhas do Arquipélago. O que no hábito jornalístico americano ficou simplesmente traduzido por uma fase que é a seguinte: Precisamos 9 de cada coisa: «We need nine of every thing». Não foi isso que eu disse, mas foi o que ficou lá escrito. Portanto estamos de acordo com o que foi dito pelo Sr. Deputado Álvaro Monjardino, votaremos favoravelmente este artigo tendo em conta que os investimentos decorrentes da opção política Regional expressa no Plano e Programa do Governo Regional devam ser entendidos como um custo de autonomia e não custo de soberania.

**Presidente:** Passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1 do artigo 2.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 2 fazem o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos, de seguida, ao artigo 3.º

**Secretário:** Artigo 3.º

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 3.º temos nas Mesa duas propostas, uma sobre o n.º 1, provinda do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e outra relativa ao n.º 2 que é emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Declaro sobre este artigo e respectivas propostas, aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entramos numa matéria que obviamente é polémica pelas implicações que poderá ter e sobretudo pela proximidade que nós gostaríamos de esquecer, na medida do possível. Neste momento toda a discussão que tem suscitado relativamente ao problema das tarifas.

Esta posição que a nossa Assembleia está a tomar, eu desejaria pessoalmente que fosse entendida como um desenvolvimento normal, natural, saudável, afinal de contas está no Estatuto que há pouco tempo entrou em vigor e fora do contexto naturalmente quase litigioso que se suscitou em virtude das alterações das tarifas. Pessoalmente entendemos que o problema dos custos da insularidade transcendem muito os problemas dos tarifários, nomeadamente o tarifário para passageiros e cargas ao nível do transporte aéreo, que deverá ser tratado e resolvido no seu conjunto, embora,

repeto, aceitando que a implementação de medidas como aquelas que o artigo 80.º preconiza não poderá ser feita com precipitação nem de chofre, mas e até eventualmente de uma forma gradual, só que sistemática. Penso que terão aqui cabimento as respostas a várias perguntas que me foram formuladas pelo Sr. Eng. Martins Goulart. A primeira dizia respeito ao que seria, dentro da perspectiva deste artigo, a tarifa a praticar para residentes entre uma ilha qualquer da Região e a cidade de Lisboa. O meu entendimento é que essa tarifa deve ser igual e deve ser encontrada de acordo com este critério seja qual for a ilha beneficiária desde Santa Maria ao Corvo. A segunda pergunta seria no sentido de quanto custaria uma ida e volta a Lisboa dentro desta perspectiva. Dentro desta perspectiva e por conhecimento que tenho das tarifas que são utilizadas nos transportes colectivos terrestres digamos que entre Portimão e Bragança ou entre Tavira e Viana do Castelo pois sem dúvida nenhuma que é bastante mais baixa, menos de metade daquelas tarifas que estão em vigor de acordo com a última portaria. Não muito menos, mas é realmente inferior. Todavia não me surpreende nada que qualquer dia haja uma actualização das tarifas para os transportes terrestres, e portanto é muito contingente o que se possa dizer sobre esta matéria. Quanto às tarifas entre Terceira, S. Miguel, Santa Maria, Flores o critério foi entender que a tarifa para deslocação de uma ilha para outra deveria ser achada segundo umas contas que eu não garanto sejam perfeitamente exactas mas que correspondiam sensivelmente à medida das distâncias entre as ilhas o que levou a propôr as 60 milhas náuticas, que no fundo é a distância entre Santa Maria e S. Miguel, foi justamente uma média com arredondamento por excesso das distâncias entre cada uma das 9 ilhas da Região de acordo com aquele percurso que habitualmente se faz: Santa Maria S. Miguel Terceira Graciosa S. Jorge Pico Faial Flores Corvo. É um critério absolutamente discutível. A ideia foi realmente que se considerassem cada uma das ilhas como equidistantes entre si e o valor das 60 milhas náuticas foi a que resultou de uma conta feita a partir destes pressupostos. Esta matéria, reporto-a absolutamente passível de discussão. Pode perfeitamente até adoptar-se uma distância uniforme maior, ou até mais pequena, mas o que interessa em princípio, é que o que se pretende cobrar no transporte de uma ilha para outra seja sempre a mesma importância. E penso que sobre este assunto, o resto já diz respeito a carga aérea propriamente sobre tarifas, e digamos que este tipo de perguntas era aquilo que eu poderia esclarecer.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma intervenção.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para pedir um esclarecimento e um esclarecimento leva um preâmbulo. Naturalmente este é o ponto que mais me assustou, tem sido bastante esperançoso em toda esta discussão na generalidade e na especialidade e já na Comissão Permanente, tive a mesma força de ânimo. Porém aqui neste ponto assusta-me um problema que é de facto depois de fazer as contas, a diferença ou aquilo que temos de pagar para nos deslocarmos, nós residente, a Lisboa, neste caso para comparar, claramente, por 2 contos e tal. Ora talvez

porque as minhas contas estão erradas, talvez porque o meu sonho tenha asas de mercúrio, eu desejaria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Álvaro Monjardino se concebeu que de facto é necessário pensar que o custo da insularidade também é um custo para nós e não me quero alijar totalmente dele.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com a interpretação que o proponente dá ao nº 1 do artigo 3º aceitamos e agradecemos a explicação dada quanto à confirmação de que custará a partir de qualquer ilha será o mesmo encargo para o utente, representará o mesmo encargo para o utente entre qualquer ilha da Região e a cidade de Lisboa.

Relativamente ao seu nº 2 que pode ser mais controverso, nós, tendo apresentado uma proposta de alteração na especialidade, julgamos ser importante garantir e dentro do espírito de ousadia que caracteriza todo o diploma, garantir a todos os açorianos, e considerando já a insularidade inter-ilhas as mesmas condições e as mesmas oportunidades de transporte e particularmente os mesmos encargos materiais para efectuarem esses transportes. Por isso defendemos uma filosofia de tarifário único que se baseia na distância mínima previsível para deslocações aéreas e imaginamos a distância Terceira Graciosa porque não acreditamos por exemplo que teremos transporte regular de passageiros pela transportadora regional entre o Faial/Pico o que seria perfeitamente absurdo e transformaria de facto esta discussão numa demagogia sem precedentes. Mas julgamos que as 40 milhas marítimas até porque da Graciosa ter-se-á que voar para um outro aeroporto que não será necessariamente S. Jorge, julgamos que a ligação previsível será para a Terceira, estabelecemos como plafond inferior as 40 milhas marítimas com uma aproximação, obviamente, e considerando que através deste mecanismo poderemos aproximar todos os açorianos na medida em que um corvino tendo nascido no Corvo tem a mesma dignidade de açoriano que deve ter um faialense que pela mesma necessidade por exemplo terão que deslocar-se a S. Miguel para tratar por exemplo também da sua saúde. E não vejo com bons olhos que o espírito de equiparar o relacionamento de todas as ilhas para o Continente português em termos de igualdade se não deva fazer o mesmo esforço de igualizar esse princípio relativamente às ilhas entre si. Eu penso que se o fizermos e dentro do espírito ousado que caracteriza, como já disse, esta proposta, nós não estaremos mais do que a fazer uma justiça para as ilhas mais afastadas, mais abandonadas e aquelas que também têm açorianos de 1ª classe, aliás de uma só classe que é a única que nos deve caracterizar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** É para responder à pergunta feita pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro, uma vez que não foi feita nenhuma pergunta pelo Sr. Deputado Martins Goulart.

Eu diria que me parece concebível que possa vir a ser

considerada, mas não neste momento, qualquer coisa como seja uma taxa moderadora, pareceu-me que era o que estava insito na crítica e no comentário do Sr. Deputado Fernando Monteiro. Quer dizer, não viesse a ser fixada uma tarifa de tal maneira banalizadora das viagens que começam a abusar dessas mesmas viagens.

Eu suponho que seria esta, um pouco a sua ideia. Acho que ainda estamos numa fase muito recuada do processo para se entrar nesse pormenor. Este processo ousado como tem repetidas vezes dito o Sr. Deputado Martins Goulart, eu também gostaria que fosse entendido para minha convicção íntima é: a ousadia não está em propôr, a ousadia está em assumirmos aquilo que já temos e em procurarmos calma e pacientemente procurar extrair as consequências dos textos que nos regem. Realmente isto pode parecer um grande atrevimento, mas eu penso que não é, porque os textos existem, e há muita maneira de os fazer lembrar e a melhor maneira de os fazer lembrar é através de um parlamento representativo de uma população inteira e que não pretende ir uma virgula para além daquilo que está no artigo 80º do Estatuto. Dentro desta perspectiva é que eu entendo pessoalmente possa vir a fazer-se qualquer correcção eventualmente para mais, se o confronto de um futuro e incerto tarifário feito ao abrigo deste artigo 3º ou do outro que vier a fazer as vezes se se revelar demasiado abusivamente baixo, já se sabe que não é em termos de custos de serviços, mas é em termos tais que possa dar lugar a abusos na utilização. Queria dar um exemplo que é clássico e que aconteceu só nos primeiros tempos na cidade de Lisboa, com esta esper-teza muito nacional de poder utilizar as borlas. Quando o metropolitano de Lisboa começou a funcionar e alguns «espíritos abertos», evidentemente, viram que podiam circular na altura com um bilhete de 15 tostões houve certos indivíduos que resolveram passar dias inteiros a andar no metropolitano e depois sentiam-se realizados porque tinham andado quilómetros e quilómetros pagando apenas 15 tostões. É evidente que isto terá acontecido um dia ou dois e depois o senso comum terá levado as pessoas a ver que não ganhavam nada com isso e que aquele tipo de realização tinha o seu termo mesquinho e patológico. Seja como for, dentro deste entendimento parece-me perfeitamente viável que numa fase, num estudo segundo, que aliás vem previsto em certa medida no último artigo desta Ante-Proposta que é o da revisão, pudessem vir a ser introduzidas correcções, no sentido de qualquer eventual moderação, que só a entrada em vigor de um diploma desta natureza, e seja qual for a sua dimensão, e seja qual for a gradação da sua entrada em vigor viessem realmente a mostrar-se úteis e necessários.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria só esclarecer o meu pedido de esclarecimento de há pouco. Naturalmente a minha preocupação não recaía numa avaliação de quanto é que vai custar. Disse o exemplo, talvez para desanuviar o ambiente, ele está bem desanuviado felizmente, mas para dizer que perante uma peça de facto bem trabalhada que é a Ante-Proposta que nós

temos na nossa frente, penso que a expressão tão explícita que traz o artigo 3.º desvaloriza um pouco o seu grande alcance. Preferia, e por isso é que há pouco quiz dizer alguma coisa e agora estou a dizê-lo, que não houvesse uma tentativa de definição tão clara como aqui está. Acredito que tudo resulte dum perfeito entendimento posterior entre a representação regional e a representação da República para perfeita definição do que será futuramente o custo da insularidade e os tais preços que eu chamei há pouco de nacionalidade, mas e daí diria que resultará então a verdadeira definição do que será o certo, por exclusão de partes, a parte que nós teremos de pagar para nos deslocarmos a Lisboa ou a outro local como aqui está definido ou de lá para cá naturalmente.

Também no que respeita e é um pedido de esclarecimento da minha parte que gostaria de dar agora, pois concordo perfeitamente que haja que rever a posição das deslocações inter-ilhas no sentido de proporcionar às ilhas mais afastadas a possibilidade de uma deslocação mais fácil. Naturalmente temos o perigo de quem estar numa ilha maior querer visitar o Corvo, pois vai usar de uma faculdade que vai custar à Região, ou custará ao erário público se neste caso ele for integrado no custo da insularidade.

**Presidente:** Vamos passar à votação do artigo 3.º, considerando o n.º 1 da proposta de emenda apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. Os Srs. Deputados que concordam fazem favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votaremos agora a proposta de alteração ao n.º 2 apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

**Presidente:** Votaremos agora o n.º 2, deste artigo 3.º tal como se encontra na Ante-Proposta de Lei. Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 2 fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa abstenção deve-se ao facto de termos apresentado, tempestivamente, uma proposta de alteração que votámos favoravelmente e por considerarmos neste contexto de que seria mais vantajoso considerar como tarifário mínimo aquele que incidisse sobre o percurso que se prevê seja o que está na base de um percurso regular de serviço aéreo da transportadora regional num futuro relativamente próximo, enquanto que o que finalmente ficou aprovado poderá, para percursos inferiores às 60 milhas, significar um encargo maior para certas ilhas que são de facto mais desfavorecidas, designadamente a Graciosa como há pouco aludi.

**Presidente:** Vamos seguidamente passar ao artigo 4.

**Secretário:** Artigo 4.º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Sobre este artigo 4.º temos 2 propostas de alteração. Uma do Grupo Parlamentar do PS e outra do Grupo Parlamentar do PSD e dizem o seguinte:

*(Foram lidas)*

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, e inclusivamente correspondendo também a uma dúvida que foi posta pelo Sr. Deputado Martins Goulart e que tem expressão na proposta aqui apresentada, eu diria que em matéria de cargas o problema dos custos da insularidade só se põe a partir da utilização do transporte marítimo e não da utilização do transporte aéreo. Isto também nos permite dizer que não consideramos aqui o transporte marítimo de passageiros porque nos pareceu que só deveríamos estar perante custos da insularidade a fazer recair sobre a comunidade nacional quando não houvesse alternativas ao mesmo transporte. Ora o transporte aéreo que é efectivamente o transporte mais caro do mundo não existe para os açorianos uma alternativa no que diz respeito à saída da Região.

Por isso é que, e voltando um pouco atrás, o artigo 3.º no seu n.º 1, teria um critério que muitos poderão considerar radical. A razão de ser do n.º 2, já foi mais uma razão de justiça distributiva, como aliás foi bem acentuado pelo Sr. Deputado Martins Goulart, do que propriamente uma referência a uma situação sem alternativa porque existem hoje possibilidades de transporte marítimo, embora muitíssimo mais incómodo mas em qualquer caso a funcionar entre as ilhas da Região, o que não há é para fora da Região.

Quanto às cargas podemos aqui apresentar razões análogas. A carga aérea é considerada uma carga de luxo e nós que nos queremos comparar com outras regiões de Portugal Continental creio que podemos dizer sem grande exagero que a carga aérea que circula nas linhas, nomeadamente a TAP Regional será muito menor do que aquela que às vezes terá que sair da Região dos Açores, mas é preciso ver que a carga aérea geralmente diz respeito a determinados produtos que dificilmente poderão ser considerados essenciais. E é por essa razão que nós na nossa proposta não consideramos como custos da insularidade aqueles que resultam do agravamento quanto ao transporte de mercadorias em carga aérea porque, repito, existe a alternativa do transporte marítimo o que não se dá, volto a dizer, para os passageiros. É esta a razão de ser da nossa proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aqui estamos em desacordo com o proponente até porque formalizamos o nosso ponto de vista quanto ao n.º 1 do artigo 4.º. Nós pensamos que para determinadas ilhas não existe alternativa ao transporte marítimo e nessa medida e considerando que o transporte marítimo é essencial e o único meio de ligação entre várias parcelas da Região Autónoma dos Açores que ele deve ser considerado para a estimativa

dos custos da insularidade dentro da própria Região. A Região encontra-se obviamente defrontada pelo problema de não ter continuidade terrestre e portanto encontra-se sempre a dificuldade de se estabelecer um paralelo fácil com o território continental português como referência para racionalizarmos e até quantificarmos estas questões. Será impossível ter alternativa de transporte de carga terrestre, e por isso e enquanto e no período de transição que já foi aqui referido, ou o primeiro período de aplicação destes princípios que se prevê seja num imediato relativamente próximo em que determinadas ilhas não terão alternativa para o transporte marítimo quer de cargas quer de passageiros, julgamos que esses açorianos não poderão ficar a descoberto e sem protecção relativamente aos encargos derivados do transporte a que são forçados a utilizar. Por estas razões e também porque não parecerá tão líquido que a utilização da carga aérea seja uma consequência de um uso luxuoso de um meio não adequado ao transporte de carga ou não essencialmente dedicado a esse serviço, e tendo em conta até a necessidade da Região talvez organizar a sua própria indústria e mobilizar as suas fontes primárias mais evidentes como as carnes, a floricultura, os produtos lacticínios, os ananases de S. Miguel, produtos perecíveis que exigem um transporte rápido e em condições, eu suponho que deveria ser contemplada a carga aérea muito embora pudesse ficar abrangida por um regime intermédio. A simples exclusão de ser contemplada a contabilidade do encargo da carga aérea poderá afectar gravosamente o sector comercial e industrial açoriano, poderá também significar um obstáculo à evolução do transporte de cargas dentro da Região e também como consequência do que se encontra praticado no mundo moderno que é a utilização do transporte aéreo como meio perfeitamente adequado ao transporte de carga em regime normal de serviço.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para intervir e também para fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Martins Goulart. Para intervir no sentido de dizer que discordo de que a carga não tenha os mesmos princípios de insularidade que as próprias pessoas. Considero que um dos factores bastante importante do processo da insularidade é a carga, a mercadoria que vem para nos alimentarmos e para nos servirmos dela ou então mesmo aquela que será fruto do nosso trabalho. Julgo que a carga deve ser igualmente considerada como as pessoas. Queria pôr uma questão ao Sr. Deputado Martins Goulart que percebi bastante mal a proposta do PS e não desejaria errar do benefício da dúvida portanto se for possível e a Assembleia me permitir eu ouviria novamente.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenientes vamos passar à votação deste artigo.

Começamos pela proposta de alteração emanada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi rejeitada com 22 votos contra do PSD, 8 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

**Presidente:** Votaremos a proposta de alteração provinida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada com 22 votos a favor do PSD, 8 votos contra do PS e uma abstenção do CDS.

**Presidente:** Votaremos agora o nº 2 da Ante-Proposta. Os Srs. Deputados que concordam com este nº 2, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 8 abstenções do PS e uma abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos de imediato ao artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

*(Foi lido)*

**Presidente:** Srs. Deputados não há qualquer proposta de alteração a este artigo. Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É do meu conhecimento que relativamente às outras propostas não existem quaisquer outras propostas de maneira que talvez até venha a ser desnecessária a apresentação de mais explicações.

Eu apenas pedi para usar da palavra para responder às últimas perguntas que o Sr. Deputado Martins Goulart havia formulado aquando da sua apreciação na generalidade e que eram as seguintes: Dentro deste texto como é que se interpretaria que seriam os direitos de um residente ou se no que tocasse numa passagem Lisboa/ Lajes se seria igual a uma passagem Lajes / Lisboa e também se havia diferenças entre uma passagem Lisboa / Boston e Lajes / Boston.

Eu queria dizer apenas o seguinte sobre esta matéria. O intuito que está subjacente a esta matéria é o seguinte: os custos da insularidade só existirão em certas circunstâncias. Serão aqueles que excederem em idêntico meio de transporte os gastos máximos de transportes colectivos de ou para uma cidade do litoral português. O que é que isto pretende dizer?

Isto pretende dizer em termos concretos que quem quer viajar, entendamos, da Sicília para Portugal não pagará mais por vir para os Açores do que pagaria por ir para Lisboa. A outra pergunta era a seguinte: se uma passagem Lisboa / Boston que é por hipótese mais cara que uma passagem Açores / Boston deveria custar sempre o mesmo. Eu penso que na eventualidade de o percurso a partir dos Açores ser inferior ao percurso a partir do Continente, o custo da insularidade não existe. O que poderá haver é um interesse o que já não compete a nós propôr em criar uma tarifa única para todo o território português. Esta seria a minha resposta. Quanto ao resto eu então não faria mais apresentações, porque suponho que existe uma inteligência completa dos restantes artigos.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 5º. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 8 abstenções do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para uma declaração de voto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós abstinemo-nos porque de facto este artigo gerou imensa confusão na interpretação que tivemos dele em diversas apreciações e aproximações que a ele fizemos e no espaço que decorreu entre a explicitação da resposta à pergunta que fizemos, naturalmente não estamos certamente seguros da aplicabilidade deste princípio no sentido de garantir que, por exemplo, em percurso inferior áquele que fôr estabelecido entre o território nacional e um ponto do estrangeiro se porventura originado nos Açores, não venha de facto a agravar o custo do transporte entre os Açores e esse ponto.

O caso Boston / Lajes ou Lajes / Boston por ser inferior e porque deste articulado poderá retirar-se a conclusão de que pagaremos a mesma tarifa entre Lisboa e Boston eu julgo que ficaremos a gastar mais dinheiro viajando para a América a partir do momento em que este dispositivo entrar em vigor.

**Presidente:** Passamos ao artigo 6º

**Secretário:** Artigo 6º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Ponho este artigo à discussão. Não há intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi o artigo 6º aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Apreciamos de seguida o artigo 7º

**Secretário:** Artigo 7º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está este artigo à discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora ao artigo 8º

**Secretário:** Artigo 8º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está este artigo à discussão. Uma vez que não há intervenientes, vamos votá-lo. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 8º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Apreciaremos de seguida o artigo 9º

**Secretário:** Artigo 9º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Ponho este artigo à discussão. Não havendo intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 10º

**Secretário:** Artigo 10º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Gostaria de perguntar à bancada do PSD se previu que grande parte das empreitadas de obras públicas e outras feitas na Região são adjudicadas a empresas continentais que não têm sede na Re-

gião.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino, para responder.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** A resposta é que foram previstas essas circunstâncias. Simplesmente entendemos que o conceito de residente na Região não deve alargar-se indiscriminadamente a empresas que porventura se apressariam a criar fórmulas eventualmente fictícias no sentido de virem a beneficiar destas vantagens. Daí a razão de ser desta alteração, tornando necessária não só a matrícula como também o exercício da actividade principal na Região.

**Presidente:** Não há mais intervenientes, passamos à votação. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecerem como se encontram.

**Secretário:** Foi o artigo 10º aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos ao artigo 11º

**Secretário:** Artigo 11º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Ponho este artigo à discussão. Não há intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos ao artigo 12º

**Secretário:** Artigo 12º

*(Foi lido)*

**Presidente:** O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de emenda.

*(Foi lida)*

Está à discussão este artigo bem como esta proposta de emenda. Não há intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos apreciar agora o artigo 13º

**Secretário:** Artigo 13º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Não há proposta, nem intervenções. Vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 13º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passemos finalmente ao artigo 14º

**Secretário:** Artigo 14º

*(Foi lido)*

**Presidente:** Está à discussão este artigo. Não há intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Concluimos a apreciação desta Ante-Proposta de Lei. A Mesa recebeu do Grupo Parlamentar do Partido Socialista dois requerimentos. Passo a ler o que diz respeito a esta Ante-Proposta de Lei:

*(Foi lido)*

Passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que o rejeitam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** Foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 9 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, para uma declaração de voto.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista numa demonstração de querer levar até às últimas consequências e com a brevidade possível a aprovação na Assembleia da República da proposta de lei hoje aqui aprovada relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade, votou favoravelmente o seu requerimento por considerar que tendo em conta situações passadas uma das quais invoco, que foi uma experiência extraordinariamente frutífera a da aprovação do Estatuto da Autonomia dos Açores e na base da qual julgo não cometer erro se disser que esteve exactamente uma visita a Lisboa feita por iniciativa do Presidente da Assembleia Regional e em que participaram os três Partidos representados nesta Câmara, que em sessões de trabalho realizadas na Assembleia da República e cada um dos representantes dos Grupos Parlamentares com os respectivos Partidos na Assembleia da República, conseguiram que a aprovação do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores fosse feita num clima de consenso e de concórdia nacional ímpares na experiência legislativa portuguesa desde o 25 de Abril.

Com a preocupação única talvez de aproveitar esse precedente e de aproveitar o clima de consenso que ele poderia gerar, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a constituição de uma delegação ou de uma deputação semelhante para efeitos de apresentar à Assembleia da República as conclusões e eventualmente as argumentações aqui aduzidas para melhor esclarecer aqueles que nem sempre estão próximos das nossas razões e das nossas intenções. Lamentamos não termos sido acompanhados na nossa vontade política.

**Presidente:** Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde o primeiro dia que votámos o Plano 81, tivemos a preocupação de resolver os problemas mais graves da Região nomeadamente o défice Orçamental e naturalmente a complementação da verdadeira autonomia açoriana. Neste momento eu sinto que urgência é de facto aquilo que nos preocupa em primeiro lugar. Uma vez que ultrapassou um grande obstáculo que foi conseguir a aprovação da Ante-Proposta de Lei para resolver os problemas das desigualdades derivadas da insularidade parece-me que se mantém igualmente com a mesma premência, cujo nome usado foi «urgência» e propostas pelo PS para resolvermos o mais grave problema da vida insular.

**Presidente:** Passamos a ler o requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

*(Foi lido)*

Está à apreciação este requerimento. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de pedir desculpa à Câmara por ter confundido a matéria votada, a leitura incompleta inicial induziu-

-me em erro, e até porque a ordem de apresentação por documentos tinha sido feita por mim na ordem inversa, o Sr. Presidente obviamente não podia ter-se apercebido disso, e porque a leitura foi incompleta não me apercebi na altura desse facto. Portanto, peço desculpa à Câmara e que retirem as minhas palavras se possível que é o único que está despropositado na minha intervenção.

**Presidente:** Não há mais intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi rejeitado com 23 votos contra do PSD, 9 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino para uma declaração de voto.

**Deputado Álvaro Monjardino (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou fazer uma declaração de voto em nome do Partido Social Democrata a cujo Grupo Parlamentar pertenço, uma vez que me coube acompanhar directamente e duma forma constante neste plenário a discussão desta proposta. A declaração de voto abrange esta última votação que acabámos de fazer, mas acaba a ter que ver com tudo o que nós acabámos de votar. Gostaríamos de deixar aqui muito claro que a aprovação desta Ante-Proposta significa uma tomada de posição que é de fundo e que se destina fundamentalmente a assegurar no futuro que sentimos perfeitamente não poder ser de imediato, a plena vigência do artigo 80º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Consideramos que com a votação desta proposta ficou suficientemente definida a posição da nossa Região Autónoma, no sentido de, desde já, se impedir a criação de qualquer precedente de facto que um dia pudesse ser-nos oposto quando pretendessemos num futuro ulterior e pela primeira vez invocar o disposto no artigo 80º do mesmo Estatuto. A nossa posição não é uma posição provocatória. Mais do que uma reivindicação porque o direito existe, está na Lei, e essa Lei não pode ser violada, é um contributo para aquilo que andamos a trabalhar há muito tempo, que é a construção da sociedade portuguesa constituída como se encontra em Estado Regional. A nossa sensibilidade política se nos levou a aprovar este diploma também nos diz que não devemos tomar a iniciativa de pressionar a sua apreciação pela Assembleia da República. Por esta razão votámos contra as duas propostas aqui apresentadas pelo Partido Socialista por entendermos que não é oportuna, repito, que não é oportuna essa pressão. Entendemos que um assunto desta gravidade vem prejudicar os princípios que são legais e estatutários e constitucionais em que se baseia, tem de ser objecto de uma ponderação que não se compadece com urgências e com pressas, que entendemos só podiam levar neste momento a alguma tomada de posição quase que diria que desestabilizadora e eventualmente comprometedor de aquilo que pretendemos com toda a honestidade e que iremos continuar a defender com toda a calma e com toda a perseverança.

Finalmente desejava fazer mais a seguinte observação. Está neste momento em vias de apresentação o Orçamento e Plano para 1981. Devemos ter presente que este ano nós



temos um Orçamento e um Plano que são nossos, o qual também foi feito e aprovado sem tomar directamente em linha de conta e apenas numa forma muito indirecta o disposto no artigo 80.<sup>o</sup> do Estatuto e daí que entendamos que é perfeitamente possível que neste ano e na sequência lógica da posição que esta Assembleia já tomou, seja possível apenas com a existência e a consideração do artigo 80.<sup>o</sup> seja votado o Orçamento Geral do Estado para 1981. Por essa razão é que nos parece não ser de pressionar por uma decisão que tem obrigação de ser ponderada. Isto não quer dizer que esta Assembleia se não reserve o direito de quando entender que a ocasião é chegada, tomar qualquer deliberação quanto a solicitar a urgência, e naturalmente até porque hoje o nosso Regimento já o permite de uma forma explícita dar os passos necessários para acompanhar junto da Assembleia da República com os esclarecimentos que forem julgados úteis e naturalmente com a participação de todas as forças políticas que têm expressão parlamentar na nossa Região, o andamento da nossa proposta.

**Presidente:** Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Martins Goulart.

**Deputado Martins Goulart (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos na generalidade favoravelmente a proposta de lei que será remetida à Assembleia da República e que visa corrigir pelo Estado os custos derivados da insularidade e na especialidade votámos favoravelmente a maioria dos artigos propostos e reservámos o direito de votar separadamente e favoravelmente aqueles artigos que achamos estarem melhor explícitos em propostas que na devida altura apresentámos, e não podemos deixar de pasmar pela pressa que houve em apreciar nesta Câmara um documento para o qual tanta publicidade foi dada para que no fim o povo dos Açores, e nós próprios, nos sentimos defraudados porque nos é dito que o documento não pode ser tratado com urgência porque não se pode exercer pressões sobre a Assembleia da República, o que de facto parece encontrar-se em contradição com atitudes que noutro tempo exigiam reacções rápidas sobre pressão de outros órgãos de soberania. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista julga que estão reunidas as condições teóricas para que esta matéria que é patrocinada pelo Partido maioritário da Região Autónoma dos Açores que por sinal é o Partido maioritário na coligação Governamental que se encontra em maioria na Assembleia da República e que tem a responsabilidade governativo nacional, para que com maior celeridade e para bem do povo dos Açores, merecem um maior e mais completo tratamento. Não desconhecemos dificuldades de ordem financeira mas até julgamos, porque o Orçamento Geral do Estado ainda não está submetido à Assembleia, seria de todo útil que esta matéria fosse discutida anteriormente à sua discussão para efeitos de eventualmente ser previsto no Orçamento Geral do Estado uma dotação que contemplasse desde já a aplicabilidade desta matéria.

Foi com surpresa que ouvimos a justificação da posição de voto, e espero bem que o povo dos Açores saiba entender bem a trégua ou o compasso de espera que a partir de hoje temos de cumprir para efeitos de se aguardar o tal momento oportuno que não se sabe porquê surgirá só no futu-

ro incerto em que talvez a maioria de hoje já seja minoria amanhã e que a insularidade não se pague e que o povo dos Açores pague do seu bolso talvez o tarifário máximo nacional, porque 59 lugares no Verão certamente serão poucos para que todos nós possamos viajar e defender a causa açoriana e defender os nossos próprios interesses.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro, para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Monteiro (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha declaração de voto é curta, até porque está muita gente à espera de eu me calar para se irem embora. Eu saio bastante regozijado desta reunião de hoje pela vitória atingida, pois para mim a Autonomia é um grande edifício, um enorme palácio mesmo, está quase completo, o telhado foi-se, mas não é o telhado que é desejável. De facto as propostas do PS às quais dei todo o meu apoio, talvez fizessem o telhado e tão brilhante como o resto do edifício.

**Presidente:** Srs. Deputados a proposta de lei seguirá os seus trâmites normais para a Assembleia da República, mas antes de nos despedirmos a Mesa submete à apreciação do Plenário a seguinte proposta:

*(Foi lida)*

Está à discussão esta proposta da Mesa. Não há intervenientes, passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O período de Janeiro está encerrado, voltaremos em Março. Até lá muito boa viagem para os que seguem e muito boa tarde para todos.

*(Eram 15 horas e 55 minutos)*

*(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD – Frederico Maciel, Renato Moura).*

*(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Alvarino Pinheiro, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Manuel Melo, Pacheco de Almeida; PS – António Fraga, Conceição Bettencourt, Roberto Amaral).*

## DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

### Requerimento

- Considerando a inexistência em S. Jorge de qualquer apoio ao Turismo;
- Considerando as solicitações de material turístico feitas às Câmaras por quem visita a Ilha;
- Considerando que a falta dum posto turístico em S. Jorge, poderá ser compensada pelas respectivas Câmaras;
- Considerando que a Delegação de Turismo de Angra do Heroísmo deverá, na prática, abranger as Ilhas da Graciosa e S. Jorge.

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, as seguintes informações:

1. Pensa a Secretaria mandar elaborar propaganda turística sobre S. Jorge (como, por exemplo, postais, mapas da Ilha, opúsculos contendo os principais pontos

a visitar, etc.?).

2. Está previsto o envio de material desse género para as Câmaras Municipais ou outras entidades?
3. Em caso negativo, quais os apoios concedidos a particulares para elaboração de postais turísticos?
4. Qual a actividade da Delegação de Turismo de Angra prevista para as Ilhas de S. Jorge e Graciosa?

Horta, 24 de Janeiro de 1981.

O Deputado Regional, *António Frederico Correia Maciel*.

#### Requerimento

- Considerando o interesse paisagístico do Morro de Velas e da Caldeira de Santo Cristo em S. Jorge;
- Considerando a necessidade de proteger as referidas zonas;
- Considerando a tendência para degradação das mesmas;
- Considerando outras zonas da ilha também carecidas de protecção;

Requeiro, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, à Secretaria Regional do Equipamento Social as seguintes informações:

1. Quais as acções previstas para preservação do ambiente nas referidas zonas?
2. Estão previstas algumas acções em outras zonas da mesma ilha?

Horta, 24 de Janeiro de 1981.

O Deputado Regional, *António Frederico Correia Maciel*.

#### Requerimento

- Considerando que a falta de um porto tem condicionado todo o desenvolvimento económico-social das Flores;
- Considerando que segundo as datas previstas a elaboração do projecto já deve estar concluído;
- Considerando finalmente que se aproxima o período em que as obras poderiam ser iniciadas;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, me seja informado:

- a) Em que situação se encontra a elaboração do projecto;
- b) Qual o calendário de acções previstas para que se dê início às obras de construção do referido porto.

Sala das Sessões, Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado, *José Renato Medina Moura*.

#### Requerimento

- Considerando que as Ilhas das Flores e do Corvo são as únicas que nem sequer parcialmente estão cobertas pela televisão;

– Considerando que já se encontra aberta a estrada para o Morro Alto e construído o abrigo solicitado pela RTP;

– Considerando finalmente que nunca foram iniciadas as experiências que levem a determinar qual o equipamento necessário para cobertura das ilhas das Flores e Corvo;

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, que me seja informado pelas entidades competentes:

a) Qual a razão que tem impedido o início das experiências de programação;

b) Para quando se prevê o seu início.

Sala das Sessões, Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado, *José Renato Medina Moura*.

#### Requerimento

– Considerando que a falta de batata de semente sentida no último ano nas Flores e a má qualidade da existente prejudicaram de forma grave a produção;

– Considerando que a dependência do exterior, para além dos reflexos na economia local, cria situações de carencia dificilmente resolúveis.

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, que me seja informado pelo Governo Regional:

a) Quais as medidas tomadas com referência ao ano de 1981;

b) Qual a quantidade que será posta à disposição dos cultivadores, discriminada por espécies, e em que época será fornecida.

Sala das Sessões, Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado, *José Renato Medina Moura*.

#### Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro que a Mesa promova as diligências necessárias para que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas me informe acerca dos seguintes assuntos:

1. Qual o reconhecimento oficial que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas tem da Associação de Agricultores da Ilha do Faial que ultrapassa já os quinhentos associados?

2. Tendo esta Associação de Agricultores da Ilha do Faial estatuto devidamente aprovado e publicado no Jornal Oficial da Região qual o conceito que a S.R.A.P. tem do seu papel como substituto nas funções comerciais anteriormente assumidas pelos Grémios da Lavoura, nomeadamente como órgão associativo capaz de proceder à aquisição dos seus materiais necessários aos «avanços culturais» e tomar parte activa na formação de preços e fiscalização de pesos do gado arrolado na ilha?

3. Incumbindo à Associação dos Agricultores do Faial, por reconhecimento oficial da S.R.A.P., o papel parcial ou total do ex-grémio faialense e tendo este um património nomeadamente em instalações e equipamentos que hoje está sob administração IACAPS, qual a possibilidade imediata de passar ao uso directo e definitivo do referido património?

4. Por ser urgente e ter que informar a Associação de Agricultores da Ilha do Faial que me mandatou no assunto, solicita-se ao Exmo. titular do Departamento responsável uma resposta circunstanciada para efeitos de procedimento ulterior.

Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

#### Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 1º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

**Artigo 1.º**

1. Serão inscritos no Orçamento Geral do Estado, como encargos gerais da Nação em capítulo próprio, as verbas . . . . . relativamente à REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.
2. As verbas consideradas no número anterior não poderão ser consideradas para efeitos da determinação da cobertura, pelo Estado, do déficit orçamental daquela Região . . . . . mesma lei.

Sala das Sessões, Horta, 27 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *Álvaro Dâmaso*.

**Proposta de Resolução**

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 2.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

**Artigo 2.º**

1. Os custos da insularidade em matéria de construção, instalação, funcionamento e manutenção de equipamentos colectivos bem como de despesas públicas correntes respeitantes aos mesmos, serão determinados por comparação com as despesas públicas de capital e corrente necessárias . . . . . Continente português.
2. . . . .

Sala das Sessões, Horta, 27 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Álvaro Dâmaso*.

**Proposta de Emenda**

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 3.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

**Artigo 3.º**

1. Os custos . . . . . de transportes colectivos terrestres, entre as duas cidades . . . . . no Continente português.
2. . . . .

Sala das Sessões, Horta, 27 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Álvaro Dâmaso*.

**Proposta de Alteração**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 3.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade:

**Artigo 3.º**

1. . . . .
2. Os referidos custos, considerados entre cada uma das ilhas da Região Autónoma dos Açores, serão os que excederem a tarifa de transporte aéreo de um percurso de 40 milhas náuticas, calculada na base do tarifário passageiro quilómetro vigente para o transporte aéreo no Continente português para a mesma distân-

cia.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart*.

**Proposta de Alteração**

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 4.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

**Artigo 4.º**

1. Sem prejuízo de uma política de preços nacionais, os custos da insularidade em matéria de transportes entre os Açores . . . . . transportes colectivos terrestres.
2. . . . .

Sala das Sessões, Horta, 27 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Álvaro Dâmaso*.

**Proposta de Alteração**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 4.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade:

**Artigo 4.º**

1. Os custos da insularidade em matéria de transporte de cargas entre os Açores e outros pontos do território português serão os que excederem o dispêndio máximo e completo referente ao percurso, em território continental português, entre as duas cidades mais distantes entre si, considerando o uso de transportes colectivos terrestres.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart*.

**Proposta de Alteração**

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 7.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

**Artigo 7.º**

Sem prejuízo do disposto no artigo 2.º os custos da insularidade em matéria . . . . . de subsídios em serviços sociais e em deslocações . . . . . públicos.

Sala das Sessões, Horta, 28 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Álvaro Dâmaso*.

**Proposta de Alteração**

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 9.º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

**Artigo 9.º**

A beneficiação das tarifas . . . . . :

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) Os técnicos ao serviço de quaisquer organismos públicos regionais, qualquer que seja a natureza do seu vínculo jurídico à Região.

Sala das Sessões, Horta, 28 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Álvaro Dâmaso*.

#### Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 10º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

#### Artigo 10º

Beneficiarão das tarifas regionais para transporte de cargas:

- a) .....
- b) Os importadores e exportadores individuais ou colectivos com sede e actividade principal na Região.
- c) Os beneficiários, de tarifas regionais ..... destinem.

Sala das Sessões, Horta, 28 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

#### Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 12º da Ante-Proposta de Lei relativa aos custos das desigualdades derivadas da insularidade.

#### Artigo 12º

As verbas referidas no número 1 .....

- a) .....
- b) .....
- c) Ao Governo Regional ..... como receita própria, em todos .....

Sala das Sessões, Horta, 28 de Janeiro de 1981.

Pel' O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Manuel Faria Ribeiro*.

#### Requerimento

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a declaração de pedido de urgência, relativamente à apresentação na Assembleia da República, da Proposta de Lei respeitante ao custo das desigualdades derivadas da insularidade.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart, Avelino Feliciano Martins Rodrigues, João Jorge Gomes de Lima, Carlos do Vale César*.

#### Requerimento

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a constituição de uma Comissão Especial, formada pelo Presidente da Assembleia Regional e por um representante de cada Grupo Parlamentar e do Partido não constituído em Grupo, e que

terá por finalidade deslocar-se com a brevidade possível a Lisboa para apresentar a S. Exa. o Presidente da Assembleia da República e aos Partidos nela representados a Proposta de Lei da Assembleia Regional relativa ao custo das desigualdades derivadas da insularidade e, desta forma, garantir a apreciação esclarecida, informada e inadiável, por parte do Parlamento Nacional, em matéria de excepcional importância para a qualidade de vida e o desenvolvimento sócio-económico do Povo dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 1981.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart, Avelino Feliciano Martins Rodrigues, João Jorge Gomes de Lima, Carlos do Vale César*.

#### Proposta da Mesa

A Assembleia Regional resolve nos termos do Artigo 30º n.º 1 do Estatuto Autonómico, declarar terminado o período legislativo de Janeiro de 1981.

O Presidente: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*.

#### Requerimento

Ao abrigo da alínea j) do artigo 5º e de outras disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que providencie no sentido de me serem facultadas, pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura o seguinte:

Considerando que

A população estudantil da Escola Preparatória de Ponta Delgada ultrapassou no ano corrente os 1 600 alunos e que tudo indica vir a aumentar;

O corpo docente só tem oito professores efectivos no 1º grupo ou seja mais de 200 por cada e isso desvaloriza bastante a capacidade pedagógica do professor com efeitos prejudiciais para os educandos;

As capitações de alunos por professor efectivo em outras Escolas Preparatórias nomeadamente de Angra do Heroísmo e da Horta, estão quase correctamente equilibradas;

Havendo da maior parte dos professores da E.P. de Ponta Delgada formação académica suficiente para a sua efectivação.

Solicito que me seja informado:

- 1º Qual o quadro de efectivos da E.P. de Ponta Delgada na totalidade e por grupos?
- 2º Porque não são efectivos os docentes que têm habilitações à altura da função que exercem?
- 3º Outras razões mais fortes que justifiquem a política adoptada para esta Escola Preparatória, das outras citadas?

Horta, 29 de Janeiro de 1981.

O Deputado pelo CDS: *Fernando Monteiro*.